



## ESTADO DE SANTA CATARINA

*Compilado até Decreto nº 1.677, de 17 de janeiro de 2022*

### **DECRETO Nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012**

Aprova a Classificação da Despesa Pública para o Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, com suas alterações,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovada a Classificação da Despesa Pública para o Estado de Santa Catarina constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os órgãos da administração pública estadual direta, as autarquias, as fundações, os fundos especiais e as empresas estatais dependentes de recursos ordinários do tesouro do Estado terão que observar na execução da despesa orçamentária, as disposições e o detalhamento da Classificação da Despesa Pública aprovada por este Decreto.

Art. 3º A discriminação das naturezas de despesas constante deste Decreto poderão ser ampliadas, modificadas ou excluídas pela Diretoria de Planejamento Orçamentário, núcleo técnico do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento, sem a necessidade de publicação de ato legal, para atender às necessidades de execução orçamentária, financeira e de escrituração contábil, observados a estrutura e os conceitos constantes das normas constitucionais e legais.

Art. 4º Ficam revogados o Decretos nº 3.221, de 6 de maio de 2010, o Decreto nº 3.401, de 15 de julho de 2010, o Decreto nº 3.529, de 24 de setembro de 2010, o Decreto nº 026, de 28 de janeiro de 2011, o Decreto nº 1.088, de 3 de agosto de 2012, e o Decreto nº 1.192, de 5 de outubro de 2012.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2012

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Derly Massaud de Anunciação

Nelson Antônio Serpa



## ANEXO ÚNICO

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA

A classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, compõe-se de: I - Categoria Econômica; II - Grupo de Natureza da Despesa; e III - Elemento de Despesa.

A natureza da despesa será complementada pela informação gerencial denominada “modalidade de aplicação”, a qual tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

Estrutura da Natureza da Despesa Orçamentária: conjunto de informações que constitui a natureza de despesa orçamentária forma um código estruturado que agrega a categoria econômica, o grupo, a modalidade de aplicação e o elemento. Essa estrutura deve ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de governo.

O código da natureza de despesa orçamentária é composto por seis dígitos, desdobrado até o nível de elemento ou, opcionalmente, por oito, contemplando o desdobramento facultativo do elemento. A agregação destes números constituirá o código referente à classificação da despesa quanto a sua natureza, conforme sequência a seguir indicada:

X.X.XX.XX.XX

1º dígito - indica a categoria econômica;

2º dígito - indica o grupo de natureza da despesa;

3º/4º dígitos - indicam a modalidade de aplicação;

5º/6º dígitos - indicam o elemento de despesa (objeto de gasto); e

7º/8º dígitos - indicam o desdobramento do elemento de despesa (opcional)

A classificação da Reserva de Contingência bem como a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social, quanto à natureza da despesa orçamentária, serão identificadas com o código “9.9.99.99”, conforme estabelece o parágrafo único do art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

A - CATEGORIA ECONÔMICA: despesa orçamentária, assim como a receita, é classificada em duas categorias econômicas, com os seguintes códigos:

3. DESPESAS CORRENTES: classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

4. DESPESAS DE CAPITAL: classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

É importante observar que as despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento (no caso dos grupos de natureza da despesa 4 - investimento e 5 - inversões financeiras) ou o registro de desincorporação de um passivo (no caso do grupo de despesa 6 - amortização da dívida).

B - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND): agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

1. Pessoal e Encargos Sociais
2. Juros e Encargos da Dívida
3. Outras Despesas Correntes
4. Investimentos
5. Inversões Financeiras
6. Amortização da Dívida

Especificações:

1. Pessoal e Encargos Sociais: despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como: vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o *caput* do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

2. Juros e Encargos da Dívida: despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária;

3. Outras Despesas Correntes: despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa;

4. Investimentos: despesas orçamentárias com *softwares* e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;

5. Inversões Financeiras: despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo;

6. Amortização da Dívida: despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Observação: a Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive a abertura de créditos adicionais, serão classificadas, no que se refere ao grupo de natureza de despesa, com o código “9”.

C - MODALIDADE DE APLICAÇÃO: modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades. Indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas. A modalidade também permite a eliminação de dupla contagem no orçamento.

Observa-se que o termo “transferências” utilizado nos arts. 16 e 21 da Lei nº 4.320, de 1964, compreende as subvenções, auxílios e contribuições que atualmente são identificados em nível de elementos na classificação da natureza da despesa. Não se confundem com as transferências de recursos financeiros, representadas pelas modalidades de aplicação, e são registradas na modalidade de aplicação constante da seguinte codificação atual:

### MODALIDADE DE APLICAÇÃO

20. Transferências à União;

22. Execução Orçamentária Delegada à União;

30. Transferências a Estados e ao Distrito Federal;

31. Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

32. Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal;
35. Transferência Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
36. Transferência Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à Conta de Recursos de que tratam o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
40. Transferências a Municípios;
41. Transferências a Municípios-Fundo a Fundo;
42. Execução Orçamentária Delegada a Municípios;
45. Transferência Fundo a Fundo aos Municípios à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
46. Transferência Fundo a Fundo aos Municípios à Conta de Recursos de que tratam o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
50. Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos;
60. Transferências a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos;
67. Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP;
70. Transferências a Instituições Multigovernamentais;
71. Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio;
72. Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos;
73. Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
74. Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que tratam o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
75. Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
76. Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
80. Transferências ao Exterior;
90. Aplicações Diretas;
91. Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
92. Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização;
93. Aplicação Direta decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o ente participe;
94. Aplicação Direta decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o ente não participe;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 95. Aplicação Direta à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
- 96. Aplicação Direta à Conta de Recursos de que tratam o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
- 99. A definir.

### Especificações:

- 20. Transferências à União: despesas orçamentárias realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta;
- 22. Execução Orçamentária Delegada à União: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante;
- 30. Transferências a Estados e ao Distrito Federal: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta;
- 31. Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade Fundo a Fundo;
- 32. Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Estados e ao Distrito Federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante;
- 35. Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade Fundo a Fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
- 36. Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade Fundo a Fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;



40. Transferências a Municípios: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta;
41. Transferências a Municípios Fundo a Fundo: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade Fundo a Fundo;
42. Execução Orçamentária Delegada a Municípios: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante;
45. Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade Fundo a Fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
46. Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade Fundo a Fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;
50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não integrem a Administração Pública;
60. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não integrem a Administração Pública;
67. Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP): despesas orçamentárias do parceiro público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP), nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012;
70. Transferências a Instituições Multigovernamentais: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil,





exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 71 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio);  
71. Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012;

72. Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante;

73. Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 1º de fevereiro de 2012;

74. Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012;

75. Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 73 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e



## ESTADO DE SANTA CATARINA

posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

76. Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 74 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

80. Transferências ao Exterior: despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil;

90. Aplicações Diretas: aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo;

91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo;

92. Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização: Despesas orçamentárias realizadas à conta de recursos financeiros decorrentes de delegação ou descentralização de outros entes da Federação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do ente delegante ou descentralizador;

93. Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o ente participe: despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o



## ESTADO DE SANTA CATARINA

recedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

94. Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o ente não participe: despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação não participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

95. Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012: aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos orçamentos fiscal ou da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

96. Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012: aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos orçamentos fiscal ou da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

99. A definir: modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo ou para classificação orçamentária da Reserva de Contingência e da Reserva do RPPS, vedada a execução orçamentária enquanto não houver sua definição.

**D - ELEMENTO DE DESPESA:** tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. A descrição dos elementos pode não contemplar todas as despesas a eles inerentes, sendo, em alguns casos, exemplificativa. A relação dos elementos de despesa é apresentada a seguir:

Elemento de Despesa:



## ESTADO DE SANTA CATARINA

01. Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas;
03. Pensões;
04. Contratação por Tempo Determinado;
06. Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso;
07. Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência;
08. Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar;
10. Seguro Desemprego e Abono Salarial;
11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
12. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar;
13. Obrigações Patronais
14. Diárias – Civil;
15. Diárias – Militar;
16. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil;
17. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar;
18. Auxílio Financeiro a Estudantes;
19. Auxílio-Fardamento;
20. Auxílio Financeiro a Pesquisadores;
21. Juros sobre a Dívida por Contrato;
22. Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato;
23. Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária;
24. Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária;
25. Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita;
26. Obrigações decorrentes de Política Monetária;
27. Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares;
28. Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos;
29. Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes;
30. Material de Consumo;
31. Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras;
32. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;
33. Passagens e Despesas com Locomoção;
34. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiração;
35. Serviços de Consultoria;
36. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
37. Locação de Mão-de-Obra;
38. Arrendamento Mercantil;
39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
40. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
41. Contribuições;
42. Auxílios;
43. Subvenções Sociais;
45. Subvenções Econômicas;
46. Auxílio-Alimentação;
47. Obrigações Tributárias e Contributivas;
48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas;



49. Auxílio-Transporte;
51. Obras e Instalações;
52. Equipamentos e Material Permanente;
53. Aposentadorias do RGPS – Área Rural;
54. Aposentadorias do RGPS – Área Urbana;
55. Pensões do RGPS – Área Rural;
56. Pensões do RGPS – Área Urbana;
57. Outros Benefícios do RGPS – Área Rural;
58. Outros Benefícios do RGPS – Área Urbana;
59. Pensões Especiais;
61. Aquisição de Imóveis;
62. Aquisição de Produtos para Revenda;
63. Aquisição de Títulos de Crédito;
64. Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado;
65. Constituição ou Aumento de Capital de Empresas;
66. Concessão de Empréstimos e Financiamentos;
67. Depósitos Compulsórios;
70. Rateio pela participação em Consórcio Público;
71. Principal da Dívida Contratual Resgatado;
72. Principal da Dívida Mobiliária Resgatado;
73. Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada;
74. Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada;
75. Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita;
76. Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado;
77. Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado;
81. Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas;
82. Aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada -PPP;
83. Despesas decorrentes de contrato de parceria público-privada (PPP), exceto subvenções econômicas, aporte e fundo garantidor;
84. Despesas decorrentes da participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais;
85. Transferências por meio de Contrato de Gestão;
86. Compensações a Regimes de Previdência;
91. Sentenças Judiciais;
92. Despesas de Exercícios Anteriores;
93. Indenizações e Restituições;
94. Indenizações e Restituições Trabalhistas;
95. Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo;
96. Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado;
97. Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;
98. Despesas do Orçamento de Investimento
99. A Classificar;

Especificações:



01. Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas: despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias de servidores inativos e de agentes vinculados à Administração Pública, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, de reserva remunerada e de reformas dos militares;

03. Pensões: despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, e de pensões militares, quando vinculadas a cargos públicos;

04. Contratação por Tempo Determinado: despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso;

06. Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso: despesas orçamentárias decorrentes do cumprimento do art. 203, inciso V, da Constituição da República;

07. Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência: despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria;

08. Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar: despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro do servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do afastado por motivo de prisão, e salário-família, exclusive aposentadoria, reformas e pensões; auxílio-doença;

10. Seguro Desemprego e Abono Salarial: despesas orçamentárias com pagamento do seguro-desemprego e do abono de que tratam o inciso II do art. 7º e o § 3º do art. 239 da Constituição da República, respectivamente;

11. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento de Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe;



Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por Assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; “Pró-labore” de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente;

12. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar: despesas orçamentárias com: Soldo; Gratificação de Localidade Especial; Gratificação de Representação; Adicional de Tempo de Serviço; Adicional de Habilitação; Adicional de Compensação Orgânica; Adicional Militar; Adicional de Permanência; Adicional de Férias; Adicional Natalino; e outras despesas correlatas, de caráter permanente, previstas na estrutura remuneratória dos militares;

13. Obrigações Patronais: despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativos e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa;

14. Diárias – Civil: despesas orçamentárias para a cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

15. Diárias – Militar: despesas orçamentárias decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada;
16. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil: despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta;
17. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar: despesas orçamentárias eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos;
18. Auxílio Financeiro a Estudantes: despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
19. Auxílio-Fardamento: despesas orçamentárias com o auxílio-fardamento - pago diretamente ao servidor ou militar;
20. Auxílio Financeiro a Pesquisadores: despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
21. Juros sobre a Dívida por Contrato: despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas;
22. Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato: despesas orçamentárias com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos;
23. Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária: despesas orçamentárias com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos;
24. Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária: despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.;
25. Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita: despesas orçamentárias com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição;
26. Obrigações Decorrentes de Política Monetária: despesas orçamentárias com a cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, apurado em balanço, nos termos da legislação vigente;





## ESTADO DE SANTA CATARINA

27. Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares: despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos;
28. Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos: despesas orçamentárias com encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos;
29. Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes: despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados;
30. Material de Consumo: despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não duradouro;
31. Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras: despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos;
32. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras;
33. Passagens e Despesas com Locomoção: despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas



respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração;

34. Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização: despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei;

35. Serviços de Consultoria: despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas;

36. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física;

37. Locação de Mão-de-Obra: despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado;

38. Arrendamento Mercantil: despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador;

39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias;



40. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica: Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres;

41. Contribuições: despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente;

42. Auxílios: despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observados, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

43. Subvenções Sociais: despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da LRF;

45. Subvenções Econômicas: despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes;

46. Auxílio-Alimentação: despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta;

47. Obrigações Tributárias e Contributivas: despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais,



## ESTADO DE SANTA CATARINA

bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa;

48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas: despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

49. Auxílio-Transporte: despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da administração pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos;

51. Obras e Instalações: despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.;

52. Equipamentos e Material Permanente: despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes;

53. Aposentadorias do RGPS - Área Rural: despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do RGPS, relativos à área rural;

54. Aposentadorias do RGPS - Área Urbana: despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do RGPS, relativos à área urbana;

55. Pensões do RGPS - Área Rural: despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do RGPS,



## ESTADO DE SANTA CATARINA

inclusive decorrentes de sentenças judiciais todas relativas à área rural;

56. Pensões do RGPS - Área Urbana: despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área urbana;

57. Outros Benefícios do RGPS - Área Rural: despesas orçamentárias com benefícios do RGPS, relativas à área rural, exclusive aposentadoria e pensões;

58. Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana: despesas orçamentárias com benefícios do RGPS, relativas à área urbana, exclusive aposentadoria e pensões;

59. Pensões Especiais: despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica ou por determinação judicial, quando não vinculadas a cargos públicos;

61. Aquisição de Imóveis: despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização;

62. Aquisição de Produtos para Revenda: despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura;

63. Aquisição de Títulos de Crédito: despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas;

64. Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado: despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital;

65. Constituição ou Aumento de Capital de Empresas: despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social;

66. Concessão de Empréstimos e Financiamentos: despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis;

67. Depósitos Compulsórios: despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial;

70. Rateio pela participação em Consórcio Público: despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril 2005;

71. Principal da Dívida Contratual Resgatado: despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa;

72. Principal da Dívida Mobiliária Resgatado: despesas orçamentárias com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, interna e externa;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

73. Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada: despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado;
74. Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada: despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado;
75. Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita: despesas orçamentárias com correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita;
76. Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado: despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária;
77. Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado: despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária;
81. Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas: despesas orçamentárias decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor;
85. Transferências por meio de Contrato de Gestão: Despesas orçamentárias relativas a transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público;
86. Compensações a Regimes de Previdência: despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal;
91. Sentenças Judiciais: despesas orçamentárias resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e e) cumprimento de outras decisões judiciais;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

92. Despesas de Exercícios Anteriores: despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964;
93. Indenizações e Restituições: despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos;
94. Indenizações e Restituições Trabalhistas: despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso-prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do FGTS etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente;
95. Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo: despesas orçamentárias com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias; marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios; topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais;
96. Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado: despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes;
97. Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS: despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar;
98. Despesas do Orçamento de Investimento: despesas orçamentárias decorrentes da execução das programações do Orçamento de Investimento;
99. A Classificar: Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.



**DETALHAMENTO DE ELEMENTOS DE DESPESA**

- 01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
  - 01.01 - proventos - pessoal civil
  - 01.06 - 13º salário - pessoal civil
  - 01.28 - reserva remunerada - pessoal militar
  - 01.30 - 13º salário - pessoal militar - reserva remunerada
  - 01.99 - outras aposentadorias - pessoal civil
- 03.00 - PENSÕES
  - 03.01 - pensões civis
  - 03.02 - pensões militares
  - 03.03 - 13º salário - pensionistas civis
  - 03.04 - 13º salário - pensionistas militares
  - 03.07 - pensões especiais – pessoal civil
  - 03.08 - pensões especiais – pessoal militar
  - 03.09 - 13º salário - pensões especiais – pessoal civil
  - 03.10 - 13º salário - pensões especiais – pessoal militar
- 04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
  - 04.01 - professores substitutos/visitantes
  - 04.02 - serviços temporários de agentes de saúde
  - 04.03 - serviços temporários de agentes prisionais
  - 04.05 - férias
  - 04.06 - 13º salário
  - 04.07 - FGTS
  - 04.09 - FGTS - 13º salário
  - 04.10 - INSS
  - 04.11 - INSS - 13º salário
  - 04.12 – retribuição produtividade médica - COVID-19 - SES/ art. 2º, MP228/2020
  - 04.13 – retribuição gestão hospitalar - COVID-19 - SES/ art. 3º, MP 228/2020
  - 04.14 – gratificação especial transitória - COVID-19 - SES/ art. 5º, MP 228/2020
  - 04.15 – parcela complementar transitória - COVID-19 - SES/ art. 6º, MP 228/2020
  - 04.16 – complemento gratificação representação - COVID-19 - SES/ art. 7º, MP 228/2020 (Acrescido pelo Decreto 648/2020)
  - 04.99 - outros serviços temporários
- 06.00 - BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO
- 07.00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
  - 07.01 - contribuição patronal previdência privada
  - 07.02 - antecipação da contribuição patronal à previdência privada
  - 07.99 - outras contribuições
- 08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
  - 08.01 - auxílio-reclusão
  - 08.02 - salário-família





## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 08.06 - auxílio-funeral - RPPS civil
- 08.07 - auxílio-funeral - RPPS militar
- 08.10 - auxílio-natalidade - RPPS civil
- 08.11 - auxílio-natalidade - RPPS militar
- 08.12 - auxílio-creche - RPPS civil
- 08.13 - auxílio-creche - RPPS militar
- 08.16 - auxílio-creche e/ou auxílio-babá - RGPS
- 08.17 - auxílio-funeral - RGPS
- 08.18 - auxílio-doença - pessoal civil
- 08.19 - auxílio-doença - pessoal militar
- 08.20 - assistência financeira por invalidez e por óbito - pessoal civil
- 08.21 - assistência financeira por invalidez e por óbito - pessoal militar
- 08.99 - outros benefícios assistenciais
- 10.00 - SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
- 11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 11.09 - vencimentos e salários - RPPS
- 11.10 - vencimentos e salários - RGPS
- 11.11 - incorporações - RPPS
- 11.12 - incorporações - RGPS
- 11.13 - gratificação por exercício de cargo - RPPS
- 11.14 - gratificação por exercício de cargo - RGPS
- 11.15 - gratificação por tempo de serviço - RPPS
- 11.16 - gratificação por tempo de serviço - RGPS
- 11.17 - outras gratificações - RPPS
- 11.18 - outras gratificações - RGPS
- 11.19 - férias vencidas e proporcionais - RPPS
- 11.20 - férias vencidas e proporcionais - RGPS
- 11.21 - 13º salário RPPS
- 11.22 - 13º salário RGPS
- 11.23 - 13º salário - pagamento antecipado - RGPS
- 11.25 - férias - abono constitucional - RPPS
- 11.26 - férias - abono constitucional - RGPS
- 11.27 - férias - pagamento antecipado - RPPS
- 11.28 - férias - pagamento antecipado - RGPS
- 11.29 - licença capacitação - RPPS
- 11.30 - licença capacitação - RGPS
- 11.31 - retribuição financeira - RPPS - CTISP - civil
- 11.32 - 13º salário - RPPS - CTISP - civil
- 11.33 - férias - abono constitucional - RPPS - CTISP - civil
- 11.34 - gratificação abono permanência do pessoal civil - RPPS
- 11.35 - gratificação abono permanência do pessoal civil - 13º salário
- 11.49 - indenização de produtividade - RPPS
- 11.50 - indenização de produtividade - RGPS
- 11.51 - salário maternidade



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 11.52 – retribuição produtividade médica - COVID-19 - SES/ art. 2º, MP228/2020
- 11.53 – retribuição gestão hospitalar - COVID-19 - SES/ art. 3º, MP 228/2020
- 11.54 – gratificação especial transitória - COVID-19 - SES/ art. 5º, MP 228/2020
- 11.55 – parcela complementar transitória - COVID-19 - SES/ art. 6º, MP 228/2020
- 11.56 – complemento gratificação representação - COVID-19 - SES/ art. 7º, MP 228/2020
- 11.98 - outras despesas fixas - pessoal civil - RPPS
- 11.99 - outras despesas fixas - pessoal civil - RGPS
- 12.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR
- 12.01 - soldo
- 12.03 - gratificação por tempo de serviço
- 12.04 - retribuição financeira - CTISP - militar
- 12.05 - 13º salário - CTISP - militar
- 12.31 - gratificação por exercício de cargo
- 12.32 - outras gratificações
- 12.33 - férias - abono constitucional - CTISP - militar
- 12.34 - gratificação abono permanência do pessoal militar
- 12.35 - gratificação abono permanência do pessoal militar - 13º salário
- 12.43 - 13º salário
- 12.44 - férias - abono pecuniário
- 12.45 - férias - abono constitucional
- 12.46 - férias - pagamento antecipado
- 12.47 - indenização de produtividade
- 12.99 - outras despesas fixas - pessoal militar
- 13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 13.01 - FGTS
- 13.03 - FGTS - 13º salário
- 13.07 - contribuição previdenciária ao RPPS/SC civil - Fundo Financeiro 13º salário
- 13.11 - contribuição previdenciária ao RPPS/SC civil - Fundo Financeiro
- 13.21 - contribuição ao plano de saúde RPPS civil - pessoal ativo
- 13.22 - contribuição ao plano de saúde RPPS militar - pessoal ativo
- 13.23 - contribuição ao plano de saúde RPPS civil - pessoal inativo
- 13.24 - contribuição ao plano de saúde RPPS militar - pessoal inativo
- 13.25 - contribuição ao plano de saúde RPPS civil - pensionista
- 13.26 - contribuição ao plano de saúde RPPS militar - pensionista
- 13.27 - multas - RGPS
- 13.28 - multas - RPPS civil
- 13.30 - contribuição para o PIS/PASEP - folha de pagamento - RPPS civil



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 13.32 - contribuição para o PIS/PASEP - folha de pagamento - RGPS
- 13.33 - contribuição previdenciária - RGPS
- 13.34 - contribuição previdenciária - RGPS - 13º salário
- 13.35 - outras obrigações patronais - RPPS civil - Fundo Financeiro
- 13.37 - atualização monetária sobre contribuições previdenciárias
- 13.38 - contribuição ao Plano de Saúde – RGPS
- 13.39 - contribuição previdenciária ao RGPS – eSocial
- 13.40 - contribuição previdenciária ao RGPS - 13º salário - eSocial
- 13.98 - outras obrigações patronais RGPS
- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
- 14.14 - diárias no país - civil
- 14.16 - diárias no exterior - civil
- 15.00 - DIÁRIAS - MILITAR
- 15.14 - diárias no país - militar
- 15.16 - diárias no exterior - militar
- 16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 16.04 - outras despesas variáveis - pessoal civil - RPPS
- 16.05 - outras despesas variáveis - pessoal civil - RGPS
- 16.06 - adicional noturno - pessoal civil - RPPS
- 16.07 - adicional noturno - pessoal civil - RGPS
- 16.08 - hora extra, horas de sobreaviso e plantão - pessoal civil - RPPS
- 16.09 - hora extra, horas de sobreaviso e plantão - pessoal civil - RGPS
- 16.10 - jetons à conselheiros - remuneração
- 17.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR
- 17.01 - outras despesas variáveis - pessoal militar
- 17.02 - adicional noturno - pessoal militar
- 17.03 - hora extra, horas de sobreaviso e plantão - pessoal militar
- 18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
- 18.01 - auxílio a estudantes carentes
- 18.02 - auxílio a estudantes para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica
- 18.99 - outros auxílios financeiros a estudantes
- 19.00 - AUXÍLIO-FARDAMENTO
- 19.01 - auxílio-fardamento - pessoal civil
- 19.02 - auxílio-fardamento - pessoal militar
- 20.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
- 20.01 - pesquisa científica e/ou tecnológica individual
- 20.02 - pesquisa científica e/ou tecnológica coletiva
- 20.03 - bolsa de coordenação de projetos técnico-científicos
- 20.04 - bolsa de pesquisa científica e/ou tecnológica
- 21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
- 21.04 - juros da dívida contratada com instituições financeiras - empréstimos
- 21.05 - juros da dívida contratada com instituições financeiras - financiamentos



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 21.06 - juros da dívida contratada com Governos - empréstimos
- 21.07 - juros da dívida contratada com Governos - financiamentos
- 21.08 - juros da dívida contratada no exterior - empréstimos
- 21.09 - juros da dívida contratada no exterior - financiamentos
- 22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
- 22.04 - outros encargos da dívida contratada com instituições financeiras - empréstimos
- 22.05 - outros encargos da dívida contratada com instituições financeiras - financiamentos
- 22.06 - outros encargos da dívida contratada com Governos - empréstimos
- 22.07 - outros encargos da dívida contratada com Governos - financiamentos
- 22.08 - outros encargos da dívida contratada no exterior - empréstimos
- 22.09 - outros encargos da dívida contratada no exterior - financiamentos
- 23.00 - JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
- 23.01 - despesas com remuneração real devidas pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos
- 24.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA
- 24.01 - outros encargos sobre a dívida mobiliária
- 25.00 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
- 25.01 - encargos sobre adiantamentos bancários
- 25.99 - outros encargos
- 26.00 - OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA
- 26.01 - obrigações decorrentes de política monetária
- 27.00 - ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES
- 27.01 - encargos pela honra de avais
- 27.02 - encargos pela honra de garantias
- 27.03 - encargos pela honra de seguros
- 27.99 - outros encargos similares
- 28.00 - REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS
- 28.01 - encargos da remuneração de fundos autárquicos
- 29.00 - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
- 29.01 - distribuição de resultado
- 30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 30.01 - combustíveis e lubrificantes automotivos
- 30.02 - combustíveis e lubrificantes de aviação
- 30.03 - combustíveis e lubrificantes para outras finalidades
- 30.04 - gás e outros materiais engarrafados



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 30.05 - explosivos e munições
- 30.06 - alimentos para animais
- 30.07 - gêneros de alimentação
- 30.08 - animais para pesquisa e abate
- 30.09 - material farmacológico
- 30.10 - material odontológico
- 30.11 - material químico
- 30.12 - material de coudelaria ou de uso zootécnico
- 30.13 - material de caça e pesca
- 30.14 - material educativo e esportivo
- 30.15 - material para festividades e homenagens
- 30.16 - material de expediente
- 30.17 - material de processamento de dados
- 30.18 - material e medicamentos para uso veterinário
- 30.19 - material de acondicionamento e embalagem
- 30.20 - material de cama, mesa e banho
- 30.21 - material de copa e cozinha
- 30.22 - material de limpeza e produto de higienização
- 30.23 - uniformes, tecidos e aviamentos
- 30.24 - material para manutenção de bens imóveis
- 30.25 - material para manutenção de bens móveis
- 30.26 - material elétrico e eletrônico
- 30.27 - material de manobra e patrulhamento
- 30.28 - material de proteção e segurança
- 30.29 - material para áudio, vídeo e foto
- 30.30 - material para comunicações
- 30.31 - sementes, mudas de plantas e insumos
- 30.32 - suprimento de aviação
- 30.33 - material para produção industrial
- 30.34 - sobressalentes de máquinas e motores de navios e embarcações
- 30.35 - material laboratorial
- 30.36 - material hospitalar
- 30.37 - sobressalentes de armamentos
- 30.38 - suprimento de proteção ao vôo
- 30.39 - material para manutenção de veículos
- 30.40 - material biológico
- 30.41 - material para utilização em gráfica
- 30.42 - ferramentas
- 30.43 - material para reabilitação profissional
- 30.44 - material de sinalização visual e afins
- 30.45 - material técnico para seleção e treinamento
- 30.46 - material bibliográfico não imobilizável
- 30.47 - aquisição de softwares de base
- 30.48 - bens móveis não ativáveis
- 30.50 - bandeiras, flâmulas e insígnias
- 30.51 - material para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo
- 30.96 - material de consumo - pagamento antecipado



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 30.98 - pagamento antecipado - cartão de pagamento
- 30.99 - outros materiais de consumo
- 31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
- 31.01 - premiações culturais
- 31.02 - premiações artísticas
- 31.03 - premiações científicas
- 31.04 - premiações desportivas
- 31.05 - ordens honoríficas
- 31.99 - outras premiações
- 32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- 32.01 - material educacional e cultural
- 32.02 - medicamentos
- 32.03 - gêneros alimentícios
- 32.04 - produtos agrícolas
- 32.05 - materiais ou bens em geral - situação de emergência ou de calamidade pública
- 32.06 - próteses e órteses
- 32.99 - outros materiais de distribuição gratuita
- 33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 33.01 - passagens para o país
- 33.02 - passagens para o exterior
- 33.03 - fretamento
- 33.04 - locação de meios de transportes
- 33.06 - despesas com mudança em objeto de serviço
- 33.07 - passagens aéreas para o país
- 33.08 - passagens aéreas para o exterior
- 33.09 - pedágios
- 33.10 - locação de aeronave
- 33.98 - pagamento antecipado - cartão de pagamento
- 33.99 - outras despesas com locomoção
- 34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
- 34.01 - substituição de servidores e empregados públicos (art. 18, § 1º LC nº 101, de 2000)
- 35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 35.02 - auditoria externa
- 35.03 - assessoria e consultoria técnica ou jurídica por pessoa jurídica
- 35.04 - assessoria e consultoria técnica ou jurídica por pessoa física
- 35.05 - assessoria e consultoria para obras e instalações
- 35.99 - outros serviços de consultoria
- 36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 36.01 - condomínios
- 36.02 - diárias a colaboradores eventuais no país
- 36.03 - diárias a colaboradores eventuais no exterior
- 36.04 - comissões e corretagens



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 36.05 - direitos autorais
- 36.06 - serviços técnicos profissionais
- 36.07 - estagiários
- 36.08 - bolsa de iniciação ao trabalho
- 36.09 - salários de internos em penitenciárias
- 36.10 - bolsa de auxílio ao estudante para formação acadêmica
- 36.11 - pró-labore a consultores eventuais
- 36.12 - capatazia, estiva e pesagem
- 36.13 - conferências, exposições, palestras, cursos e seminários
- 36.14 - armazenagem
- 36.15 - locação de imóveis
- 36.16 - locação de bens móveis e intangíveis
- 36.17 - bolsas de estímulo a inovação - pesquisador público
- 36.18 - manutenção e conservação de equipamentos
- 36.19 - festividades e homenagens
- 36.20 - manutenção e conservação de veículos
- 36.21 - manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas
- 36.22 - manutenção e conservação de bens imóveis
- 36.23 - fornecimento de alimentação
- 36.24 - serviços de caráter secreto ou reservado
- 36.25 - serviços de limpeza e conservação
- 36.26 - serviços domésticos
- 36.27 - serviços de comunicação em geral
- 36.28 - serviços de seleção e treinamento
- 36.29 - serviços de arbitragem
- 36.30 - serviços médicos e odontológicos
- 36.31 - serviços de reabilitação profissional
- 36.32 - serviços de assistência social
- 36.33 - bolsas de estímulo a inovação – estudante
- 36.34 - serviços de perícias médicas por benefícios
- 36.35 - serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
- 36.36 - serviços de conservação e rebeneficiamento de mercadorias
- 36.37 - confecção de material de acondicionamento e embalagens
- 36.38 - confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas
- 36.39 - fretes e transportes de encomendas
- 36.40 - encargos financeiros dedutíveis
- 36.41 - multas dedutíveis
- 36.42 - juros
- 36.43 - encargos financeiros indedutíveis
- 36.44 - multas indedutíveis
- 36.45 - jetons a conselheiros
- 36.46 - diárias a conselheiros
- 36.57 - licença de uso de antivírus
- 36.59 - serviços de áudio, vídeo e foto
- 36.62 - monitoria de graduação
- 36.89 - manutenção de repartições - serviço exterior
- 36.97 – outros direitos – bens intangíveis
- 36.98 - pagamento antecipado - cartão de pagamento



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 36.99 - outros serviços de terceiros - pessoa física
- 37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
- 37.01 - apoio administrativo, técnico e operacional
- 37.02 - limpeza e conservação
- 37.03 - vigilância
- 37.04 - manutenção e conservação de bens imóveis
- 37.05 - serviço de copa e cozinha
- 37.06 - manutenção e conservação de bens móveis
- 37.07 - estagiários
- 37.99 - outras locações de mão-de-obra
- 38.00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- 38.01 - máquinas e aparelhos
- 38.02 - veículos ferroviários
- 38.03 - veículos rodoviários
- 38.04 - outros bens móveis
- 38.05 - bens imóveis
- 38.99 - outros arrendamentos
- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 39.01 - assinatura de periódicos e anuidades
- 39.02 - condomínios
- 39.03 - comissões e corretagens
- 39.04 - direitos autorais
- 39.05 - serviços técnicos profissionais
- 39.06 - capatazia, estiva e pesagem
- 39.07 - serviço prestado exclusivamente por microempreendedor individual (MEI)
- 39.09 - armazenagem
- 39.10 - locação de imóveis
- 39.12 - locação de máquinas e equipamentos
- 39.13 - locação de aeronaves
- 39.14 - locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis
- 39.15 - limpeza de veículos
- 39.16 - reforma, manutenção e conservação de bens imóveis
- 39.17 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
- 39.18 - serviços de estacionamento de veículos
- 39.19 - manutenção e conservação de veículos
- 39.20 - manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas
- 39.21 - reforma, manutenção e conservação de obras de infraestrutura
- 39.22 - exposições, congressos e conferências
- 39.23 - festividades, homenagens e recepção
- 39.24 - serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins
- 39.25 - serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins
- 39.26 - serviços de transporte escolar
- 39.27 - locação de veículos
- 39.28 - coleta de lixo e demais resíduos





## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 39.29 - subsídio ao serviço de transporte
- 39.30 - serviços em situação de emergências e calamidades
- 39.31 - inscrições em eventos
- 39.35 - multas dedutíveis
- 39.36 - multas indedutíveis
- 39.37 - juros
- 39.38 - encargos financeiros dedutíveis
- 39.39 - encargos financeiros indedutíveis
- 39.40 - programa de alimentação do trabalhador
- 39.41 - fornecimento de alimentação
- 39.42 - serviços de carácter secreto ou reservado
- 39.43 - serviços de energia elétrica
- 39.44 - serviços de água e esgoto
- 39.45 - serviços de gás
- 39.46 - serviços domésticos
- 39.47 - serviços de comunicação em geral
- 39.48 - serviços de seleção e treinamento
- 39.49 - produções jornalísticas
- 39.50 - serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial
- 39.51 - serviços de análises e pesquisas científicas
- 39.52 - serviços de reabilitação profissional
- 39.53 - serviços de assistência social
- 39.54 - serviços de creches e assistência pré-escolar
- 39.55 - patrocínio
- 39.56 - serviços de perícias médicas por benefícios
- 39.57 - licença de uso de antivírus
- 39.58 - serviços de telefonia fixa
- 39.59 - serviços de áudio, vídeo e foto
- 39.60 - rede de governo - correios
- 39.61 - serviços de socorro e salvamento
- 39.62 - serviços de produção industrial
- 39.63 - serviços gráficos
- 39.64 - telefonia móvel
- 39.65 - serviços de apoio ao ensino
- 39.66 - serviços judiciários
- 39.67 - serviços funerários
- 39.68 - serviços de conservação e rebeneficiamento de mercadorias
- 39.69 - seguros em geral
- 39.70 - confecção de uniforme, bandeira e flâmulas
- 39.71 - confecção de material de acondicionamento e embalagens
- 39.72 - vale-transporte
- 39.73 - transporte de servidores
- 39.74 - fretes e transportes de encomendas
- 39.75 - multas e infrações de trânsito
- 39.76 - classificação de produtos
- 39.77 - monitoramento e vigilância ostensiva
- 39.78 - limpeza e conservação
- 39.79 - serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
- 39.80 - hospedagens



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 39.81 - serviços bancários
- 39.82 - serviço de incineração e destruição de material
- 39.83 - serviços de cópias e reprodução de documentos
- 39.84 - serviços de garantia estendida
- 39.85 - serviços em itens reparáveis de aviação
- 39.86 - outros gastos com aeronaves
- 39.87 - serviços relacionados a industrialização aeroespacial
- 39.88 - serviços de publicidade e propaganda
- 39.89 - manutenção de repartições - serviço exterior
- 39.90 - serviços, convênio plano de saúde
- 39.91 - despesas médico hospitalar - plano de saúde
- 39.92 - representação oficial dos poderes do Estado e do Tribunal de Contas do Estado
- 39.93 - manutenção de palácios
- 39.96 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pagamento antecipado
- 39.97 - outros direitos – bens intangíveis
- 39.98 - pagamento antecipado - cartão de pagamento
- 39.99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
- 40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
- 40.01 - protocolo eletrônico
- 40.02 - rede lógica - telefonia fixa
- 40.03 - rede lógica - infraestrutura
- 40.04 - gerenciamento de veículos e equipamentos (GVE)
- 40.08 - manutenção de softwares
- 40.11 - locação de softwares
- 40.12 - locação de máquinas e equipamentos
- 40.32 - serviços de tecnologia da informação e comunicação do CIASC
- 40.57 - serviços de processamento de dados
- 40.64 – telefonia móvel
- 40.94 - aquisição e/ou desenvolvimento de softwares de aplicação
- 40.95 - manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados
- 40.97 - despesas de teleprocessamento
- 41.00 - CONTRIBUIÇÕES
- 41.01 - despesa com outras entidades de direito público
- 41.02 - despesa com entidades de direito privado
- 41.03 - transferências Fundo a Fundo
- 41.99 - outras contribuições
- 42.00 - AUXÍLIOS
- 42.01 - despesas com transferências a instituições privadas sem fins lucrativos para aplicação em despesa de capital
- 42.02 - despesas com transferências a municípios para aplicação em despesa de capital
- 42.03 - demais esferas de governo
- 42.99 - outros auxílios
- 43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 43.01 - transferências a instituições privadas de caráter cultural
- 43.02 - transferências a instituições privadas de caráter assistencial
- 43.99 - outras subvenções sociais
- 45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
- 45.03 - ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos
- 45.04 - concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores
- 45.05 - cobertura de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos, dos custos de aquisição, de produção entre outras coberturas
- 45.99 - outras operações
- 46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
- 46.02 - auxílio-alimentação - RPPS - pessoal civil
- 46.03 - auxílio-alimentação - RPPS - pessoal militar
- 46.04 - auxílio-alimentação - RGPS
- 46.05 - auxílio-alimentação - estagiários
- 46.06 - auxílio-alimentação - RPPS - CTISP - civil
- 46.07 - auxílio-alimentação - CTISP - militar
- 47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
- 47.01 - imposto sobre propriedade territorial rural - ITR
- 47.02 - imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- 47.03 - imposto de renda - IR
- 47.04 - adicional do imposto de renda
- 47.05 - imposto sobre propriedade de veículos automotores - IPVA
- 47.06 - imposto sobre produtos industrializados - IPI
- 47.07 - imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS
- 47.08 - imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISQN
- 47.09 - imposto sobre operações financeiras - IOF
- 47.10 - taxas
- 47.11 - COFINS
- 47.12 - contribuição para o PIS/PASEP
- 47.13 - contribuição social sobre o lucro
- 47.16 - juros
- 47.17 - contribuição para associação
- 47.18 - contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - pessoa física
- 47.19 - contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - cooperativa de trabalho
- 47.21 - contribuição sindical
- 47.22 - contribuição para custeio de iluminação pública
- 47.23 - multas dedutíveis
- 47.24 - multas indedutíveis
- 47.25 - taxa de licenciamento anual
- 47.26 - taxa de coleta de lixo e demais resíduos
- 47.27 - imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ - recolhido por estimativa
- 47.28 - contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL - recolhido por estimativa



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 47.29 - contribuição intervenção domínio econômico - CIDE - royalties
- 47.99 - outras obrigações tributárias e contributivas
- 48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
- 48.02 - contratos de apoio financeiro
- 48.03 - contratos de apoio à pesquisa
- 48.04 - subsídios para aquisição de bens
- 48.05 - contratos de cooperação técnica
- 48.06 - Tratamento Fora de Domicílio (TFD)
- 48.07 - benefício assistencial - gestação múltipla
- 48.99 - outros auxílios financeiros a pessoas físicas
- 49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
- 49.02 - auxílio-transporte – RPPS - pessoal civil
- 49.03 - auxílio-transporte – RPPS - pessoal militar
- 49.04 - auxílio-transporte - RGPS
- 49.05 - auxílio-transporte - estagiário
- 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 51.80 - estudos e projetos
- 51.81 - obras e edificações públicas
- 51.82 - obras de infraestrutura
- 51.92 - instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel
- 51.93 - benfeitorias em propriedades de terceiros
- 51.94 - ampliação de obras e edificações públicas
- 51.95 - reforma (quando ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros)
- 51.98 - obras contratadas
- 51.99 - outras obras e edificações públicas
- 52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 52.02 - aeronaves
- 52.04 - aparelhos de medição e orientação
- 52.06 - aparelhos e equipamentos de comunicação
- 52.08 - aparelhos, equipamentos, utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar
- 52.10 - aparelhos e equipamentos para esportes e diversões
- 52.12 - aparelhos e utensílios domésticos
- 52.14 - armamentos
- 52.18 - coleções e materiais bibliográficos
- 52.19 - discotecas e filmotecas
- 52.20 - embarcações
- 52.22 - equipamentos de manobra e patrulhamento
- 52.24 - equipamentos de proteção, segurança e socorro
- 52.26 - instrumentos musicais e artísticos
- 52.28 - máquinas e equipamentos de natureza industrial
- 52.30 - máquinas e equipamentos energéticos
- 52.32 - máquinas e equipamentos gráficos
- 52.33 - equipamentos para áudio, vídeo e foto
- 52.34 - máquinas, utensílios e equipamentos diversos
- 52.35 - equipamentos de processamento de dados



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 52.36 - máquinas, instalações e utensílios de escritório
- 52.38 - máquinas, ferramentas e utensílios de oficina
- 52.39 - equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
- 52.40 - máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
- 52.41 - equipamentos e aparelhos para laboratório de solo
- 52.42 - mobiliário em geral
- 52.44 - obras de arte e peças para museu
- 52.46 - semoventes e equipamentos de montaria
- 52.48 - veículos diversos
- 52.50 - veículos ferroviários
- 52.51 - peças não incorporáveis à imóveis
- 52.52 - veículos de tração mecânica
- 52.53 - carros de combate
- 52.54 - equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos
- 52.56 - equipamentos, peças e acessórios de proteção ao vôo
- 52.57 - acessórios para veículos
- 52.58 - equipamentos de mergulho e salvamento
- 52.60 - equipamentos, peças e acessórios marítimos
- 52.83 - equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental
- 52.89 - equipamentos sobressalentes de máquinas e motor de navios da esquadra
- 52.99 - outros equipamentos e material permanente
- 53.00 - APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA RURAL
- 54.00 - APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA URBANA
- 55.00 - PENSÕES DO RGPS - ÁREA RURAL
- 56.00 - PENSÕES DO RGPS - ÁREA URBANA
- 57.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA RURAL
- 58.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA URBANA
- 59.00 - PENSÕES ESPECIAIS
- 59.01 - pensões especiais
- 59.02 - 13º salário - pensionistas especiais
- 61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
- 61.01 - edifícios
- 61.02 - glebas e fazendas
- 61.03 - terrenos
- 61.04 - florestas
- 61.06 - salas e/ou escritórios
- 61.07 - casas e/ou apartamentos
- 61.08 - armazéns e silos
- 61.91 - obras em andamento
- 61.92 - instalações
- 61.99 - outras aquisições de bens imóveis
- 62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA
- 62.01 - bens para formação de estoque de venda ou revenda futura
- 62.99 - outras aquisições de bens para revenda
- 63.00 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
- 63.01 - aquisição de títulos de crédito não representativo de quotas de capital de empresas
- 63.99 - outras aquisições de títulos de crédito



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 64.00 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO

64.01 - aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital

64.99 - outras aquisições de títulos - capital integral

### 65.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

65.01 - capital de empresas públicas

65.02 - capital de sociedades de economia mista

65.03 - antecipação para futuro aumento de capital - empresa pública

65.04 - antecipação para futuro aumento de capital - sociedade de economia mista

65.99 - outras empresas

### 66.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

66.02 - empréstimos financeiros

66.03 - financiamento habitacional

66.04 - financiamento ao produtor rural

66.05 - financiamento ao produtor rural - FINSOCIAL Infraestrutura

66.06 - financiamento ao produtor rural - Crédito Fundiário

66.07 - financiamento ao produtor rural - Infraestrutura

66.08 - financiamento ao produtor rural - Fomento

66.09 - financiamento ao produtor rural - Crédito de Emergência

66.99 - outras concessões de empréstimos e financiamentos

### 67.00 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS

67.01 - depósitos e cauções

67.02 - depósitos judiciais

67.03 - depósitos para recursos

67.99 - outros depósitos compulsórios

### 70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

#### 71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

71.04 - amortização da dívida contratada com instituições financeiras - empréstimos

71.05 - amortização da dívida contratada com instituições financeiras - financiamentos

71.06 - amortização da dívida contratada com governos - empréstimos

71.07 - amortização da dívida contratada com governos - financiamentos

71.08 - amortização da dívida contratada no exterior - empréstimos

71.09 - amortização da dívida contratada no exterior - financiamentos

71.97 - outras amortizações da dívida contratada - empréstimos

71.98 - outras amortizações da dívida contratada - financiamentos

#### 72.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 72.01 - amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária interna
- 72.02 - amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária externa
- 72.99 - outras amortizações
- 73.00 - CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
- 73.01 - dívida interna
- 73.02 - dívida externa
- 74.00 - CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA
- 74.01 - atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado
- 75.00 - CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA
- 75.01 - correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita
- 76.00 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO
- 76.01 - principal corrigido da dívida mobiliária refinanciado
- 77.00 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO
- 77.01 - amortização da dívida contratada refinanciada com instituições financeiras
- 77.02 - amortização da dívida contratada refinanciada com governos
- 77.03 - amortização da dívida contratada refinanciada no exterior
- 77.99 - outras amortizações da dívida contratada refinanciada
- 81.00 - DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS
- 81.01 - distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios
- 82.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
- 82.01 - aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado decorrente de contrato de parceria público-privada (PPP)
- 83.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - (PPP), EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR
- 83.01 - despesas decorrentes de contrato de parceria público-privada (PPP), exceto subvenções econômicas, aporte e fundo garantidor
- 84.00 - DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMBLADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 84.01 - despesas decorrentes da participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, nacionais e internacionais
- 85.00 - TRANSFERÊNCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO
- 85.01 - transferências por meio de Contrato de Gestão
- 86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
- 86.01 - compensações a regimes de previdência
- 91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
- 91.01 - precatórios - pessoal ativo civil
- 91.02 - precatórios - pessoal ativo militar
- 91.03 - precatórios - pessoal inativo civil
- 91.04 - precatórios - pessoal inativo militar
- 91.05 - precatórios - pensionista civil
- 91.06 - precatórios - pensionista militar
- 91.07 - precatórios - terceiros
- 91.08 - precatórios - danos morais
- 91.15 - RPV - terceiros
- 91.16 - RPV - danos morais
- 91.29 - mandado de segurança/cautelar - terceiros
- 91.34 - precatórios - fornecedores
- 91.35 - RPV - fornecedores
- 91.40 - mandado de segurança/cautelar - fornecedores
- 91.43 - sentença judicial transitada em julgado - outras despesas
- 91.52 - decisão judicial - outras despesas
- 91.53 - honorários e custas de sucumbência
- 91.54 - sentença judicial transitada em julgado - desapropriação de imóveis
- 91.55 - precatórios - pensões especiais
- 91.56 - RPV - pensões especiais
- 91.57 - mandado de segurança/medida cautelar - pensões especiais
- 91.58 - RPV - pessoal ativo civil
- 91.59 - RPV - pessoal ativo militar
- 91.60 - RPV - pessoal inativo civil
- 91.61 - RPV - pessoal inativo militar
- 91.62 - RPV - pessoal pensionista civil
- 91.63 - RPV - pessoal pensionista militar
- 91.64 - mandado de segurança/cautelar - pessoal ativo civil
- 91.65 - mandado de segurança/cautelar - pessoal ativo militar
- 91.66 - mandado de segurança/cautelar - pessoal inativo civil
- 91.67 - mandado de segurança/cautelar - pessoal inativo militar
- 91.68 - mandado de segurança/cautelar - pessoal pensionista civil
- 91.69 - mandado de segurança/cautelar - pessoal pensionista militar
- 92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- 92.01 - aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares
- 92.02 - transferências Fundo a Fundo
- 92.03 - pensões do RPPS e do militar
- 92.04 - contratação por tempo determinado
- 92.06 - parcelamento não tributário





## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 92.07 - contribuição a entidades fechadas de previdência
- 92.08 - outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar
- 92.09 - parcelamento do INSS
- 92.10 - juros e encargos derivados do parcelamento do INSS
- 92.11 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
- 92.12 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal militar
- 92.13 - obrigações patronais
- 92.16 - outras despesas variáveis - pessoal civil
- 92.17 - outras despesas variáveis - pessoal militar
- 92.18 - auxílio financeiro a estudantes
- 92.19 - auxílio-fardamento
- 92.20 - auxílio financeiro a pesquisadores
- 92.21 - juros sobre a dívida por contrato
- 92.22 - outros encargos sobre a dívida por contrato
- 92.23 - juros, deságios e descontos da dívida mobiliária
- 92.24 - outros encargos sobre a dívida mobiliária
- 92.25 - encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita
- 92.26 - obrigações decorrentes de política monetária
- 92.27 - encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares
- 92.28 - remuneração de cotas de fundos autárquicos
- 92.29 - distribuição de resultado de empresas estatais dependentes
- 92.30 - material de consumo
- 92.31 - premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
- 92.32 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita
- 92.33 - passagens e despesas com locomoção
- 92.34 - outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
- 92.35 - serviços de consultoria
- 92.36 - outros serviços de terceiros - pessoa física
- 92.37 - locação de mão-de-obra
- 92.38 - arrendamento mercantil
- 92.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
- 92.40 - serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
- 92.41 - contribuições
- 92.42 - auxílios
- 92.43 - subvenções sociais
- 92.44 - juros e encargos derivados do parcelamento do PASEP
- 92.45 - subvenções econômicas
- 92.46 - auxílio-alimentação
- 92.47 - obrigações tributárias e contributivas
- 92.48 - outros auxílios financeiros a pessoas físicas
- 92.49 - auxílio-transporte
- 92.50 - demais tributos federais renegociados
- 92.51 - obras e instalações
- 92.52 - equipamentos e material permanente
- 92.53 - parcelamento do PASEP



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 92.54 - sequestros judiciais
- 92.55 - atualização monetária derivada de parcelamento ICMS com municípios
- 92.56 - juros e encargos derivados de parcelamento não tributário
- 92.57 - atualização monetária derivada de parcelamento FUNDEB
- 92.58 - atualização monetária derivada de parcelamento FUNDEB/FNDE
- 92.59 - pensões especiais
- 92.60 - parcelamento da contribuição ao RPPS
- 92.61 - aquisição de imóveis
- 92.62 - aquisição de produtos para revenda
- 92.63 - aquisição de títulos de crédito
- 92.64 - aquisição de títulos representativos de capital já integralizado
- 92.65 - constituição ou aumento de capital de empresas
- 92.66 - concessão de empréstimos e financiamentos
- 92.67 - depósitos compulsórios
- 92.70 - serviços de publicidade e propaganda
- 92.71 - principal da dívida contratual resgatado
- 92.72 - principal da dívida mobiliária resgatado
- 92.73 - correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada
- 92.74 - correção monetária ou cambial da dívida mobiliária resgatada
- 92.75 - correção monetária da dívida de operações de crédito por antecipação da receita
- 92.76 - principal corrigido da dívida mobiliária refinanciado
- 92.77 - principal corrigido da dívida contratual refinanciado
- 92.81 - compensações a regimes de previdência
- 92.83 - juros e encargos derivados de demais tributos federais renegociados
- 92.92 - precatórios
- 92.93 - indenizações e restituições
- 92.94 - indenizações e restituições trabalhistas
- 92.95 - transferências por meio de contrato de gestão
- 92.96 - ressarcimento de despesas de pessoal requisitado
- 92.97 - aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS
- 93.00 - **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**
- 93.01 - indenizações
- 93.02 - restituições
- 93.03 - ajuda de custo
- 93.04 - indenização de transporte
- 93.05 - indenização de moradia
- 93.06 - ressarcimento assistência médica e odontológica
- 93.07 - remoção
- 93.08 - devolução de saldo de convênios
- 93.09 - indenização e compensação do impacto ambiental
- 93.10 - indenização por uso de veículo próprio
- 93.11 - desapropriação de imóveis



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 93.12 - jetons à conselheiros – indenização
- 93.13 - benefício especial
- 94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- 94.01 - indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil
- 94.02 - indenizações e restituições trabalhistas - ativo militar
- 94.03 - indenizações e restituições trabalhistas - inativo civil
- 94.04 - indenizações e restituições trabalhistas - inativo militar
- 94.05 - indenizações e restituições trabalhistas - pensionista civil
- 94.06 - indenizações e restituições trabalhistas - pensionista militar
- 94.07 - indenização por demissão de servidor ou empregado
- 94.08 - incentivo à demissão voluntária
- 94.09 - férias - abono pecuniário - RGPS
- 94.10 - indenização de férias não gozadas - RPPS
- 94.11 - licença-prêmio convertida em pecúnia
- 94.99 - outras indenizações e restituições trabalhistas
- 95.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
- 96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO
- 96.01 - pessoal requisitado de outros órgãos
- 97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
- 97.01 - cobertura de déficit atuarial
- 98.00 - COMPENSAÇÕES AO RGPS
- 99.00 - A CLASSIFICAR

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	ABRANGÊNCIA
01-00	APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Registra o valor das despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias de servidores inativos e de agentes vinculados à Administração Pública, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, de reserva remunerada e de reformas dos militares;
319001-01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas com os proventos de aposentadoria – pessoal civil.
319001-06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas a título de 13º salário - pessoal civil.
319001-28	RESERVA REMUNERADA – PESSOAL MILITAR	Registra o valor das despesas com os proventos da reserva remunerada - pessoal militar.
319001-30	13º SALÁRIO - PESSOAL MILITAR - RESERVA REMUNERADA	Registra o valor das despesas com o 13º salário do pessoal militar – reserva remunerada.
319001-99	OUTRAS APOSENTADORIAS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas com outras aposentadorias que não se enquadra nos subitens anteriores.
03-00	PENSÕES	Registra o valor das despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, por outros institutos próprios de



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		previdência ou diretamente pela Administração Pública, e de pensões militares, quando vinculadas a cargos públicos
319003-01 339003-01	PENSÕES CIVIS	Registra o valor das despesas com as pensões de pessoal civil.
319003-02	PENSÕES MILITARES	Registra o valor das despesas com as pensões de pessoal militar.
319003-03 339003-03	13º SALÁRIO - PENSIONISTAS CIVIL	Registra o valor das despesas a título de 13º salário - pessoal civil - pensionistas.
319003-04	13º SALÁRIO - PENSIONISTAS MILITAR	Registra o valor das despesas a título de 13º salário - pessoal militar - pensionistas.
319003-07	PENSÕES ESPECIAIS – PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas com o pagamento de pensões especiais – pessoal civil, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, vinculadas a cargos públicos.
319003-08	PENSÕES ESPECIAIS – PESSOAL MILITAR	Registra o valor das despesas com o pagamento de pensões especiais – pessoal militar, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, vinculadas a cargos públicos.
319003-09	13º SALÁRIO - PENSÕES ESPECIAIS – PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas a título de 13º salário - pessoal civil - pensões especiais.
319003-10	13º SALÁRIO - PENSÕES ESPECIAIS – PESSOAL MILITAR	Registra o valor das despesas a título de 13º salário - pessoal militar - pensões especiais.
04-00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.
319004-01 339004-01	PROFESSORES SUBSTITUTOS /VISITANTE	Registra o valor das despesas com o pagamento de professores visitantes, substitutos ou participantes de banca examinadora.
319004-02	SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE AGENTES DE SAÚDE	Registra o valor das despesas com o pagamento de serviços temporários de agentes de saúde.
319004-03	SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE AGENTES PRISIONAIS	Registra o valor das despesas com o pagamento de serviços temporários de agentes prisionais.
319004-05	FÉRIAS	Registra o valor do abono concedido a todos os empregados como remuneração do período de férias anuais – 1/3 a mais do que o salário normal.
319004-06	13º SALÁRIO	Registra o valor das despesas com o 13º salário do pessoal contratado por tempo determinado.
319004-07	FGTS	Registra o valor das despesas com as obrigações relativas ao recolhimento do FGTS do pessoal contratado por tempo determinado.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

319004-09	FGTS - 13º SALÁRIO	Registra o valor das despesas com o FGTS - 13º salário de pessoal contratado por tempo determinado.
319004-10	INSS	Registra o valor das despesas com o pagamento do INSS relativas à pessoal contratado por tempo determinado.
319004-11	INSS - 13º SALÁRIO	Registra o valor das despesas com o INSS - 13º salário de pessoal contratado por tempo determinado.
319004-12	RETRIBUIÇÃO PRODUTIVIDADE MÉDICA	Registra o valor das despesas com retribuição produtividade médica - COVID-19 – SES, conforme art. 2º da MP 228/2020.
319004-13	RETRIBUIÇÃO GESTÃO HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com retribuição gestão hospitalar - COVID-19 – SES, conforme art. 3º da MP 228/2020.
319004-14	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA	Registra o valor das despesas com gratificação especial transitória - COVID-19 – SES, conforme art. 5º da MP 228/2020.
319004-15	PARCELA COMPLEMENTAR TRANSITÓRIA	Registra o valor das despesas com parcela complementar transitória - COVID-19 – SES, conforme art. 6º da MP 228/2020.
319004-16	COMPLEMENTO GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com complemento gratificação representação - COVID-19 – SES, conforme art. 7º da MP 228/2020.
319004-99	OUTROS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS	Registra o valor das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado que não se enquadra nos subitens anteriores.
06-00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	Despesas orçamentárias decorrentes do cumprimento do art. 203, inciso V, da Constituição da República.
07-00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.
319007-01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL À PREVIDÊNCIA PRIVADA	Registra o valor das despesas com contribuições de responsabilidade das entidades patrocinadoras para atender plano de previdência complementar, administrado por suas instituições de seguridade social.
319007-02	ANTECIPAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL À PREVIDÊNCIA PRIVADA	Registra o valor das despesas com a antecipação das contribuições de responsabilidade das entidades patrocinadoras para atender plano de previdência complementar, administrado por suas instituições de seguridade social.
319007-99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Registra o valor das despesas com contribuições, que não se enquadra no subitem anterior.
08-00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro do servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; e auxílio-doença.
339008-01	AUXÍLIO-RECLUSÃO	Registra o valor das despesas com o auxílio-reclusão, devido aos dependentes dos segurados detentos, que não recebam nenhuma espécie de remuneração, conforme regulamento.
339008-02	SALÁRIO-FAMÍLIA	Registra o valor das despesas com o salário-família.
339008-06	AUXÍLIO-FUNERAL - RPPS CIVIL	Registra o valor das despesas com o auxílio-funeral, devido à família do servidor civil do RPPS, falecido em atividade ou aposentado, ou a terceiro que custear comprovadamente os dispêndios com funeral do ex-servidor.
339008-07	AUXÍLIO-FUNERAL - RPPS MILITAR	Registra o valor das despesas com o auxílio-funeral, devido à família do militar do RPPS, falecido em atividade, reserva remunerada ou reformado ou a terceiro que custear comprovadamente os dispêndios com funeral do ex-servidor.
339008-10	AUXÍLIO-NATALIDADE (RPPS) CIVIL	Registra o valor das despesas com o auxílio-natalidade, devido à servidora civil, cônjuge ou companheiro do servidor público, do RPPS, por motivo de nascimento de filho.
339008-11	AUXÍLIO-NATALIDADE - RPPS MILITAR	Registra o valor das despesas com o auxílio-natalidade, devido à militar, cônjuge ou companheiro do militar, do RPPS, por motivo de nascimento de filho.
339008-12	AUXÍLIO-CRECHE – RPPS CIVIL	Registra o valor das despesas com o auxílio-creche pago a filhos/dependentes legais com idade entre 0 e 6 anos de servidores civis, do RPPS.
339008-13	AUXÍLIO-CRECHE – RPPS MILITAR	Registra o valor das despesas com o auxílio-creche pago a filhos/dependentes legais com idade entre 0 e 6 anos de militar, do RPPS.
339008-16	AUXÍLIO-CRECHE E/OU AUXÍLIO-BABÁ - RGPS	Registra o valor das despesas com o auxílio-creche e/ou auxílio-babá pago a filhos/dependentes legais de servidores do RGPS.
339008-17	AUXÍLIO-FUNERAL - RGPS	Registra o valor das despesas com o auxílio-funeral, devido à família do servidor do RGPS, falecido em atividade ou aposentado, ou a terceiro que custear comprovadamente os dispêndios com funeral do ex-servidor.
339008-18	AUXÍLIO-DOENÇA - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas com o auxílio-doença, devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho por período superior a 15 (quinze) dias.
339008-19	AUXÍLIO-DOENÇA - PESSOAL MILITAR	Registra o valor das despesas com o auxílio-doença, devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho por período superior a 15 (quinze) dias.
339008-20	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA POR INVALIDEZ E POR ÓBITO – PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas com as indenizações por invalidez parcial, total ou permanente e por óbito, devido à família do servidor civil.
339008-21	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA POR INVALIDEZ E POR ÓBITO – PESSOAL MILITAR	Registra o valor das despesas com as indenizações por invalidez parcial, total ou permanente e por óbito, devido à família do servidor militar.
339008-99	OUTROS BENEFÍCIOS	Registra o valor das despesas com outros benefícios assistenciais que não se enquadra



## ESTADO DE SANTA CATARINA

	ASSISTENCIAIS	nos subitens anteriores.
10-00	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	Despesas orçamentárias com pagamento do seguro-desemprego e do abono de que tratam o inciso II do art. 7º e o § 3º do art. 239 da Constituição da República, respectivamente.
11-00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento de Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por Assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex- quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º (décimo terceiro) Salário; 13º (décimo terceiro) Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.
319011-09	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	Registra o valor das despesas com os vencimentos e salários do pessoal civil do RPPS.
319011-10	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RGPS	Registra o valor das despesas com os vencimentos e salários do pessoal civil do RGPS.
319011-11	INCORPORAÇÕES - RPPS	Registra o valor das despesas a título de vencimentos e vantagens por incorporações



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		do pessoal civil do RPPS.
319011-12	INCORPORAÇÕES - RGPS	Registra o valor das despesas a título de vencimentos e vantagens por incorporações do pessoal civil do RGPS.
319011-13	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO (RPPS)	Registra o valor das despesas com a gratificação por exercício de cargos do pessoal civil do RPPS.
319011-14	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO (RGPS)	Registra o valor das despesas com a gratificação por exercício de cargos do pessoal civil do RGPS.
319011-15	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - RPPS	Registra o valor das despesas com gratificações adquiridas em função de contagem por tempo de serviço do pessoal civil do RPPS.
319011-16	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - RGPS	Registra o valor das despesas com gratificações adquiridas em função de contagem por tempo de serviço do pessoal civil do RGPS.
319011-17	OUTRAS GRATIFICAÇÕES - RPPS	Registra o valor das despesas com o pagamento de outras gratificações que não se enquadra nos subitens específicos do pessoal civil do RPPS.
319011-18	OUTRAS GRATIFICAÇÕES - RGPS	Registra o valor das despesas com o pagamento de outras gratificações que não se enquadra nos subitens específicos do pessoal civil do RGPS.
319011-19	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS - RPPS	Registra o valor das despesas com o pagamento de férias vencidas e proporcionais do pessoal civil do RPPS.
319011-20	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS - RGPS	Registra o valor das despesas com o pagamento de férias vencidas e proporcionais do pessoal civil do RGPS.
319011-21	13º SALÁRIO - RPPS	Registra o valor das despesas com o 13º (décimo terceiro) salário do pessoal civil do RPPS.
319011-22	13º SALÁRIO - RGPS	Registra o valor das despesas com o 13º (décimo terceiro) salário do pessoal civil do RGPS.
319011-23	13º SALÁRIO - PAGAMENTO ANTECIPADO - RGPS	Registra o valor das despesas com o 13º (décimo terceiro) salário pagos antecipadamente ao pessoal civil – RGPS.
319011-25	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - RPPS	Registra o valor das despesas com o abono constitucional concedido aos empregados e servidores como remuneração do período de férias anual – 1/3 (um terço) a mais do que o salário normal do pessoal civil do RPPS.
319011-26	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - RGPS	Registra o valor das despesas com o abono constitucional concedido aos empregados e servidores como remuneração do período de férias anual – 1/3 (um terço) a mais do que o salário normal do pessoal civil do RGPS.
319011-27	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO - RPPS	Registra o valor das despesas com o pagamento antecipado de férias do pessoal civil do RPPS.
319011-28	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO - RGPS	Registra o valor das despesas com o pagamento antecipado de férias do pessoal civil do RGPS.
319011-29	LICENÇA CAPACITAÇÃO - RPPS	Registra o valor das despesas com a licença para capacitação do pessoal civil do RPPS.
319011-30	LICENÇA CAPACITAÇÃO - RGPS	Registra o valor das despesas com a licença para capacitação do pessoal civil do RGPS.
319011-31	RETRIBUIÇÃO	Registra o valor das despesas com a





## ESTADO DE SANTA CATARINA

	FINANCEIRA - RPPS - CTISP - CIVIL	retribuição financeira do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) - pessoal civil - RPPS.
319011-32	13º SALÁRIO - RPPS - CTISP - CIVIL	Registra o valor das despesas com o 13º (décimo terceiro) salário do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) - pessoal civil - RPPS.
319011-33	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - RPPS - CTISP - CIVIL	Registra o valor das despesas com o abono constitucional concedido aos empregados e servidores como remuneração do período de férias anual - 1/3 (um terço) a mais do que o salário normal do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) - pessoal civil - RPPS.
31.90.11-34	GRATIFICAÇÃO ABONO PERMANÊNCIA DO PESSOAL CIVIL - RPPS	Registra o valor das despesas com a gratificação do abono permanência do pessoal civil a regimes próprios de previdência social (RPPS).
31.90.11-35	GRATIFICAÇÃO ABONO PERMANÊNCIA DO PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO	Registra o valor das despesas com a gratificação do abono permanência do pessoal civil com o 13º salário.
319011-49	INDENIZAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - RPPS	Registra o valor das despesas com a indenização de produtividade - RPPS.
319011-50	INDENIZAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - RGPS	Registra o valor das despesas com a indenização de produtividade - RGPS.
319011-51	SALÁRIO- MATERNIDADE	Registra o valor das despesas com os salários maternidade, pago pelo empregador e por ele descontado dos recolhimentos.
319011-52	RETRIBUIÇÃO PRODUTIVIDADE MÉDICA	Registra o valor das despesas com retribuição produtividade médica - COVID-19 – SES, conforme art. 2º da MP 228/2020.
319011-53	RETRIBUIÇÃO GESTÃO HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com retribuição gestão hospitalar - COVID-19 – SES, conforme art. 3º da MP 228/2020.
319011-54	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA	Registra o valor das despesas com gratificação especial transitória - COVID-19 – SES, conforme art. 5º da MP 228/2020.
319011-55	PARCELA COMPLEMENTAR TRANSITÓRIA	Registra o valor das despesas com parcela complementar transitória - COVID-19 – SES, conforme art. 6º da MP 228/2020.
319011-56	COMPLEMENTO GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com complemento gratificação representação - COVID-19 – SES, conforme art. 7º da MP 228/2020.
319011-98	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Registra o valor com outras despesas fixas do pessoal civil do RPPS que não se enquadra nos subitens anteriores.
319011-99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	Registra o valor com outras despesas fixas do pessoal civil do RGPS que não se enquadra nos subitens anteriores.
12-00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	Despesas orçamentárias com: Soldo; Gratificação de Localidade Especial; Gratificação de Representação; Adicional de Tempo de Serviço; Adicional de Habilitação; Adicional de Compensação Orgânica; Adicional Militar; Adicional de



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		Permanência; Adicional de Férias; Adicional Natalino; e outras despesas correlatas, de caráter permanente, previstas na estrutura remuneratória dos militares.
319012-01	SOLDO	Registra o valor das despesas com o soldo do pessoal militar.
319012-03	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	Registra o valor das despesas com a gratificação por tempo de serviço do pessoal militar.
319012-04	RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA - CTISP - MILITAR	Registra o valor das despesas com a retribuição financeira do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) - pessoal militar.
319012-05	13º SALÁRIO - CTISP - MILITAR	Registra o valor das despesas com o 13º (décimo terceiro) salário do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) - pessoal militar.
319012-31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO	Registra o valor das despesas realizadas com a gratificação pelo exercício de cargo do pessoal militar.
319012-32	OUTRAS GRATIFICAÇÕES	Registra o valor das despesas com o pagamento de outras gratificações do pessoal militar, que não se enquadra nos subitens específicos.
319012-33	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CTISP - MILITAR	Registra o valor das despesas com o abono constitucional de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal devida ao Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) referente ao período de férias - pessoal militar.
31.90.12-34	GRATIFICAÇÃO ABONO PERMANÊNCIA DO PESSOAL MILITAR	Registra o valor das despesas com a gratificação do abono permanência do pessoal militar.
31.90.12-35	GRATIFICAÇÃO ABONO PERMANÊNCIA DO PESSOAL MILITAR - 13º SALÁRIO	Registra o valor das despesas com a gratificação do abono permanência do pessoal militar com o 13º salário.
319012-43	13º SALÁRIO	Registra o valor das despesas com o 13º salário do pessoal militar.
319012-44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	Registra o valor das despesas com a conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal devida ao pessoal militar referente ao período de férias.
319012-45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Registra o valor das despesas com o abono constitucional de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal devida ao pessoal militar referente ao período de férias.
319012-46	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das despesas de férias pagas antecipadamente ao pessoal militar.
319012-47	INDENIZAÇÃO DE PRODUTIVIDADE	Registra o valor das despesas com a indenização de produtividade para o pessoal militar.
319012-99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL MILITAR	Registra o valor de outras despesas fixas com o pessoal militar que não se enquadra nos subitens anteriores.
13-00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionista, tais como FGTS e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.
319013-01	FGTS	Registra o valor das despesas com as obrigações relativas ao recolhimento do FGTS.
319013-03	FGTS – 13º SALÁRIO	Registra o valor das despesas com as obrigações relativas ao recolhimento do FGTS - 13º salário.
319113-07	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RPPS CIVIL - FUNDO FINANCEIRO - 13º SALÁRIO	Registra o valor das despesas com as contribuições patronais do pessoal civil relativas ao RPPS - Fundo Financeiro – 13º salário.
319113-11	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RPPS CIVIL - FUNDO FINANCEIRO	Registra o valor das despesas com as contribuições patronais do pessoal civil relativas ao RPPS – Fundo Financeiro.
339113-21	CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE RPPS CIVIL - PESSOAL ATIVO	Registra o valor das despesas com a contribuição patronal devido ao plano de saúde do pessoal civil relativas ao RPPS - pessoal ativo.
339113-22	CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE RPPS MILITAR - PESSOAL ATIVO	Registra o valor das despesas com a contribuição patronal devido ao plano de saúde do pessoal militar relativas ao RPPS - pessoal ativo.
339113-23	CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE RPPS CIVIL - PESSOAL INATIVO	Registra o valor das despesas com a contribuição patronal devido ao plano de saúde do pessoal civil relativas ao RPPS - pessoal inativo.
339113-24	CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE RPPS MILITAR - PESSOAL INATIVO	Registra o valor das despesas com a contribuição patronal devido ao plano de saúde do pessoal militar relativas ao RPPS - pessoal inativo.
339113-25	CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE RPPS CIVIL - PENSIONISTA	Registra o valor das despesas com a contribuição patronal devido ao plano de saúde do pessoal civil relativas ao RPPS - pensionistas.
339113-26	CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE RPPS MILITAR - PENSIONISTA	Registra o valor das despesas com a contribuição patronal devido ao plano de saúde do pessoal militar relativas ao RPPS - pensionistas.
319013-27	MULTAS - RGPS	Registra o valor das despesas com o pagamento de multas sobre encargos sociais de despesa com pessoal relativas ao RGPS.
319113-28	MULTAS - RPPS CIVIL	Registra o valor das despesas com o pagamento de multas sobre encargos sociais de despesa com pessoal civil relativas ao RPPS.
319013-30	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FOLHA DE PAGAMENTO - RPPS CIVIL	Registra o valor das despesas com a contribuição para o PIS/PASEP sobre a folha de pagamento do pessoal civil, relativas ao RPPS.
319013-32	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FOLHA DE PAGAMENTO - RGPS	Registra o valor das despesas com a contribuição para o PIS/PASEP sobre a folha de pagamento relativas ao RGPS.
319013-33	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RGPS	Registra o valor das despesas com as contribuições patronais ao RGPS.
319013-34	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Registra o valor das despesas com as contribuições patronais ao RGPS relativas



## ESTADO DE SANTA CATARINA

	AO RGPS - 13º SALÁRIO	ao 13º salário.
319113-35	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RPPS CIVIL - FUNDO FINANCEIRO	Registra o valor das despesas com outras obrigações patronais do pessoal civil ao Fundo Financeiro relativas ao RPPS não classificáveis nos subitens anteriores.
319013-37	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	Registra o valor das despesas com a atualização monetária incidente sobre as contribuições previdenciárias.
339113-38	CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE - RGPS	Registra o valor das despesas com a contribuição patronal devido ao plano de saúde - RGPS.
31.90.13-39	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RGPS - eSOCIAL	Registra o valor das despesas com as contribuições patronais ao RGPS pelos Órgãos e Entidades participantes do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).
31.90.13-40	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A O RGPS - 13º SALÁRIO - eSOCIAL	Registra o valor das despesas com as contribuições patronais ao RGPS relativas ao 13º salário pelos Órgãos e Entidades participantes do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).
319013-98	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	Registra o valor das despesas com outras obrigações patronais ao RGPS não classificáveis nos subitens anteriores.
14-00	DIÁRIAS - CIVIL	Despesas orçamentárias para a cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
339014-14	DIÁRIAS NO PAÍS - CIVIL	Registra o valor das despesas com diárias de pessoal civil, no país, para cobertura de despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor estiver em exercício de caráter permanente.
339014-16	DIÁRIAS NO EXTERIOR - CIVIL	Registra o valor das despesas com diárias de pessoal civil, no exterior, para cobertura de despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor estiver em exercício de caráter permanente.
15-00	DIÁRIAS - MILITAR	Despesas orçamentárias decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.
339015-14	DIÁRIAS NO PAÍS - MILITAR	Registra o valor das despesas com diárias no país de pessoal militar decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		cobertura das despesas de alimentação e pousada.
339015-16	DIÁRIAS NO EXTERIOR - MILITAR	Registra o valor das despesas com diárias no exterior de pessoal militar decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à cobertura das despesas de alimentação e pousada.
16-00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.
319016-04	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Registra o valor das despesas relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do pessoal civil do RPPS, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.
319016-05	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	Registra o valor das despesas relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do pessoal civil do RGPS, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.
319016-06	NOTURNO - PESSOAL CIVIL - RPPS	Registra o valor das despesas realizadas com o pessoal civil do RPPS relativas ao pagamento de adicional noturno conforme legislação em vigor.
319016-07	ADICIONAL NOTURNO - PESSOAL CIVIL - RGPS	Registra o valor das despesas com o pessoal civil do RGPS relativas ao pagamento de adicional noturno conforme legislação em vigor.
319016-08	HORA-EXTRA, HORAS DE SOBREVISO E PLANTÃO - PESSOAL CIVIL - RPPS	Registra o valor das despesas com o pessoal civil do RPPS com o pagamento de hora-extra, hora de sobreaviso e hora plantão.
319016-09	HORA-EXTRA, HORAS DE SOBREVISO E PLANTÃO - PESSOAL CIVIL - RGPS	Registra o valor das despesas com o pessoal civil do RGPS com o pagamento de hora-extra, hora de sobreaviso e hora plantão.
319016-10	JETONS À CONSELHEIROS - REMUNERAÇÃO	Registra o valor das despesas à título de remuneração (jetons) para membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).
17-00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	Despesas orçamentárias eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.
319017-01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	Registra o valor das despesas eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

319017-02	ADICIONAL NOTURNO - PESSOAL MILITAR	Registra o valor das despesas com o pagamento de adicional noturno conforme legislação em vigor - pessoal militar.
319017-03	HORA-EXTRA, HORAS DE SOBREVISO E PLANTÃO - PESSOAL MILITAR	Registra o valor das despesas com o pagamento de hora-extra, hora de sobreaviso e hora plantão - pessoal militar.
18-00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
339018-01	AUXÍLIO A ESTUDANTES CARENTES	Registra o valor das despesas com o auxílio financeiro a estudantes comprovadamente carentes, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
339018-02	AUXÍLIO A ESTUDANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTÍFICA	Registra o valor das despesas com a concessão de auxílios financeiros a estudantes para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizada por pessoas físicas na condição de estudantes observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
339018-99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	Registra o valor das despesas com o auxílio financeiro a estudantes que não se enquadra nos subitens anteriores.
19-00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	Despesas orçamentárias com o auxílio-fardamento pago diretamente ao servidor ou militar.
339019-01	AUXÍLIO-FARDAMENTO - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas com o auxílio-fardamento ao pessoal civil.
339019-02	AUXÍLIO-FARDAMENTO - PESSOAL MILITAR	Registra o valor das despesas com o auxílio-fardamento ao pessoal militar.
20-00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
339020-01 449020-01	PESQUISA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA INDIVIDUAL	Registra o valor das despesas com o auxílio financeiro a pesquisadores, individuais, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
339020-02 449020-02	PESQUISA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA COLETIVA	Registra o valor das despesas com o auxílio financeiro a pesquisadores, coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

339020-03	BOLSA DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS	Registra o valor das despesas com a bolsa de coordenação de projetos técnico-científicos, conforme o art. 7º, § 2º, da Lei nº 10.355, de 09 de janeiro de 1997, e o art. 34, § 2º, do Dec. nº 4.848, de 07 de novembro de 2006, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
339020-04	BOLSA DE PESQUISA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA	Registra o valor das despesas com a bolsa de pesquisa, conforme o art. 3º, inciso III, <i>in fine</i> , do Dec. nº 2.060, de 26 de janeiro de 2009, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
21-00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.
329021-04	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - EMPRÉSTIMOS	Registra o valor das despesas relativas aos juros decorrentes da dívida contratada junto a instituições financeiras - empréstimos.
329021-05	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - FINANCIAMENTOS	Registra o valor das despesas relativas aos juros decorrentes da dívida contratada junto a instituições financeiras - financiamentos.
329021-06	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS - EMPRÉSTIMOS	Registra o valor das despesas relativas aos juros decorrentes da dívida contratada junto a governos - empréstimos.
329021-07	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS - FINANCIAMENTOS	Registra o valor das despesas relativas aos juros decorrentes da dívida contratada junto a governos - financiamentos.
329021-08	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR - EMPRÉSTIMOS	Registra o valor das despesas relativas aos juros decorrentes da dívida contratada no exterior - empréstimos.
329021-09	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR - FINANCIAMENTOS	Registra o valor das despesas relativas aos juros decorrentes da dívida contratada no exterior - financiamentos.
22-00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.
329022-04	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - EMPRÉSTIMOS	Registra o valor das despesas relativas a encargos gerais decorrentes da contratação de dívida pública junto a instituições financeiras - empréstimos, exceto os juros e a amortização.
329022-05	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - FINANCIAMENTOS	Registra o valor das despesas relativas a encargos gerais decorrentes da contratação de dívida pública junto a instituições financeiras - financiamentos, exceto os juros e a amortização.
329022-06	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS - EMPRÉSTIMOS	Registra o valor das despesas relativas a encargos gerais decorrentes da contratação de dívida pública junto a governos - empréstimos, exceto os juros e a amortização.
329022-07	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA COM	Registra o valor das despesas relativas a encargos gerais decorrentes da contratação de dívida pública junto a governos -



## ESTADO DE SANTA CATARINA

	GOVERNOS - FINANCIAMENTOS	financiamentos, exceto os juros e a amortização.
329022-08	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR - EMPRÉSTIMOS	Registra o valor das despesas relativas a encargos gerais decorrentes da contratação de dívida pública no exterior - empréstimos, exceto os juros e a amortização.
329022-09	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR - FINANCIAMENTOS	Registra o valor das despesas relativas a encargos gerais decorrentes da contratação de dívida pública no exterior - financiamentos, exceto os juros e a amortização.
23-00	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	Despesas orçamentárias com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.
329023-01	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO REAL DEVIDAS PELA APLICAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS EM TÍTULOS PÚBLICOS	Registra o valor das despesas com a remuneração real devidas pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.
24-00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.
329024-01	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	Registra o valor das despesas com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.
25-00	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	Despesas orçamentárias com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição da República.
329025-01	ENCARGOS SOBRE ADIANTAMENTOS BANCÁRIOS	Registra o valor das despesas com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição da República.
329025-99	OUTROS ENCARGOS	Registra o valor das despesas com o pagamento de outros encargos que não se enquadra no subitem anterior.
26-00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA	Despesas orçamentárias com a cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, apurado em balanço, nos termos da legislação vigente.
339026-01	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA	Registra o valor das despesas com a cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, apurado em balanço, nos termos da legislação vigente.
27-00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES.	Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.
339027-01 459027-01	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS	Registra o valor das despesas que a administração é compelida a realizar em decorrência de honra de avais.
339027-02 459027-02	ENCARGOS PELA HONRA DE GARANTIAS	Registra o valor das despesas que a administração é compelida a realizar em decorrência de honra de garantias.
339027-03 459027-03	ENCARGOS PELA HONRA DE	Registra o valor das despesas que a administração é compelida a realizar em





## ESTADO DE SANTA CATARINA

	SEGUROS	decorrência de honra de seguros.
339027-99 459027-99	OUTROS ENCARGOS SIMILARES	Registra o valor das despesas que a administração é compelida a realizar em decorrência de outros encargos similares que não se enquadra nos subitens anteriores.
28-00	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	Despesas orçamentárias com encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.
339028-01 339128-01	ENCARGOS DA REMUNERAÇÃO DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	Registra o valor das despesas com os encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.
29-00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	Despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados.
339029-01 339129-01	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO	Registra o valor das despesas com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes.
30-00	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de courelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de condicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não duradouro.
332230-01 333230-01 334230-01 337230-01 339030-01 339130-01 449030-01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Registra o valor das despesas com os combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para caráter, óleo pra freio hidráulico e afins.
332230-02 333230-02 334230-02 337230-02 339030-02 339130-02 449030-02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	Registra o valor das despesas com os combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave, tais como: aditivos, gasolina, graxas, óleos e fluidos em geral, querosene e afins.
332230-03 333230-03 334230-03 337230-03 339030-03 339130-03 449030-03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Registra o valor das despesas com os combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam nos subitens anteriores. Carburto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins.
332230-04 333230-04 334230-04 337230-04 339030-04 339130-04 449030-04	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Registra o valor das despesas com os gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.
332230-05 333230-05 334230-05 337230-05 339030-05 339130-05 449030-05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	Registra o valor das despesas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar; balas e similares, estopim, explosivos, tais como: artefatos explosivos, artigos pirotécnicos, cápsulas de detonação, dinamite, espoleta, fogos de artifício, granada, pólvora e afins.
332230-06 333230-06 334230-06 337230-06 339030-06 339130-06 449030-06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Registra o valor das despesas com os alimentos destinados a gado bovino, eqüino, muar, bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e afins, tais como: alfafa, alpiste, capim verde, farelo, farinhas em geral, fubá grosso, milho em grão, ração balanceada, sal mineral, suplementos vitamínicos e afins.
332230-07 333230-07 334230-07 337230-07 339030-07 339130-07 449030-07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com os gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.
332230-08 333230-08 334230-08 337230-08 339030-08 339130-08 449030-08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	Registra o valor das despesas com animais para pesquisa e abate. Incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genético ou alimentação, tais como: boi, cabrito, cobaias em geral, macaco, rato, rã e afins.
332230-09 333230-09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registra o valor das despesas com os medicamentos ou componentes destinados à



## ESTADO DE SANTA CATARINA

334230-09 337230-09 339030-09 339130-09 339530-09 449030-09		manipulação de drogas e medicamentos, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.
332230-10 333230-10 334230-10 337230-10 339030-10 339130-10 449030-10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas, agulhas, amálgama, anestésicos, boticão, broca, cimento odontológico, espátula odontológica, filmes para Raios-X, platina, seringas, sugador e afins.
332230-11 333230-11 334230-11 337230-11 339030-11 339130-11 449030-11	MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias, tais como: ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins.
332230-12 333230-12 334230-12 337230-12 339030-12 339130-12 449030-12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados no arreamento de animais destinados a montaria, com exceção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de cães de guarda ou outro animal doméstico, tais como: argolas de metal, arreamento, barrigueiras, bridões, cabrestos, cinchas, cravos, escovas para animais, estribos, ferraduras, mantas de pano, material para apicultura, material de ferragem e contenção de animais, peitorais, raspadeiras e afins.
332230-13 333230-13 334230-13 337230-13 339030-13 339130-13 449030-13	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados na caça e pesca de animais, tais como: anzóis, cordoalhas para redes chumbadas, iscas, linhas de <i>nylon</i> , máscaras para visão submarina, molinetes, nadadeiras de borracha, redes, roupas e acessórios para mergulho, varas e afins.
332230-14 333230-14 334230-14 337230-14 339030-14 339130-14 449030-14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: apitos, arcos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, cronômetro, dardo, disco, esteiras, globo terrestre, halteres, joelheiras, luvas, martelo, materiais pedagógicos, meias, óculos para motociclistas, patins, peso, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação e afins.
332230-15 333230-15 334230-15 337230-15 339030-15 339130-15 449030-15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e bufê, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, coffe break, doces salgados e afins.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

<p>332230-16 333230-16 334230-16 337230-16 339030-16 339130-16 449030-16</p>	<p>MATERIAL DE EXPEDIENTE</p>	<p>Registra o valor das despesas com materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades, etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, apontador fixo de mesa, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadora, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe, cinzeiro com pedestal, cola, colchete, compasso, corretivo, envelope, espátula, espelho moldurado, estêncil, estilete, estojo para desenho, extrator de grampos, fichário, fita adesiva, fita para máquina de escrever, calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, guilhotina, impressos e formulários em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, máquina de calcular, máquina de contabilidade, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro para editais e avisos, registrador, régua, régua T, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.</p>
<p>332230-17 333230-17 334230-17 337230-17 339030-17 339130-17 449030-17</p>	<p>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</p>	<p>Registra o valor das despesas com materiais utilizados no funcionamento e na manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: aquisição de certificado digital, caneta ótica, cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, disquetes, etiquetas em formulário contínuo, fita e discos magnéticos, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, kit multimídia, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, placas, processador, recarga de cartuchos de tinta, teclado para micro, toner para impressora a laser, cartões magnéticos e afins.</p>
<p>332230-18 333230-18 334230-18 337230-18 339030-18 339130-18 449030-18</p>	<p>MATERIAL E MEDICAMENTO PARA USO VETERINÁRIO</p>	<p>Registra o valor das despesas com os materiais e medicamentos para uso veterinário: vacinas, medicamentos e afins.</p>
<p>332230-19 333230-19 334230-19 337230-19 339030-19 339130-19 449030-19</p>	<p>MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM</p>	<p>Registra o valor das despesas com os materiais aplicados diretamente na preservação, acondicionamento ou embalagens de qualquer produto, tais como: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.</p>



## ESTADO DE SANTA CATARINA

332230-20 333230-20 334230-20 337230-20 339030-20 339130-20 449030-20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, etc, tais como: cobertores, colchas, colchões, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, tábua de passar roupas, toalhas, travesseiros e afins.
332230-21 333230-21 334230-21 337230-21 339030-21 339130-21 449030-21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas, etc, tais como: abridor de garrafa, açucareiro, artigos de vidro e plástico, aparelho de copa e cozinha, bandejas, coadores, conjunto de chá/café/jantar, colheres, copos, ebulidores, facas, faqueiros, farinheiras, filtro de água, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, secador de louças, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.
332230-22 333230-22 334230-22 337230-22 339030-22 339130-22 449030-22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	Registra o valor das despesas com os materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais, etc, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.
332230-23 333230-23 334230-23 337230-23 339030-23 339130-23 449030-23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Registra o valor das despesas com os uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins, materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes militares ou de uso civil, zíperes e afins.
332230-24 333230-24 334230-24 337230-24 339030-24 339130-24 449030-24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, biombos, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, carpetes, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, cortinas, curvas, divisórias removíveis, esquadrias, estrados, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas,



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, persianas, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tapetes, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.
332230-25 333230-25 334230-25 337230-25 339030-25 339130-25 449030-25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Registra o valor das despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: base para mastros, cabos, chaves, cilindros para máquinas copadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão, margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.
332230-26 333230-26 334230-26 337230-26 339030-26 339130-26 449030-26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: abajur, benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, chuveiro ou duchas elétricas, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminária, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, quebra-luz (luminária de mesa), reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomadas de corrente, torneira elétrica e afins.
332230-27 333230-27 334230-27 337230-27 339030-27 339130-27 449030-27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Registra o valor das despesas com os materiais de consumo utilizados em campanha militar ou paramilitar, em manobras de tropas, em treinamento ou em ação em patrulhamento ostensivo ou rodoviários, em campanha de saúde pública, etc, tais como: binóculo, carta náutica, cantil, cordas, flâmulas e bandeiras de sinalização, lanternas, medicamentos de pronto-socorro, mochilas, piquetes, sacolas, sacos de dormir, sinaleiros e afins.
332230-28 333230-28 334230-28 337230-28 339030-28 339130-28 449030-28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações, assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: alarme, algema, bóia salva-vidas, botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, extintor de incêndio, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos, sinalizador de garagem e afins.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

332230-29 333230-29 334230-29 337230-29 339030-29 339130-29 449030-29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: aetze especial para chapa de papel, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, disco educativo, flash eletrônico, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, fita de áudio, fone de ouvido, lâmpadas especiais, material para radiografia, microfilme, microfilmagem e cinematografia, microfone, molduras, objetiva, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores, tela de projeção e afins.
332230-30 333230-30 334230-30 337230-30 339030-30 339130-30 449030-30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou partes de equipamentos de comunicações, como materiais para instalações, tais como: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e afins.
332230-31 333230-31 334230-31 337230-31 339030-31 339130-31 449030-31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização, tais como: adubos, argila, plantas ornamentais, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos, xaxim e afins.
332230-32 333230-32 334230-32 337230-32 339030-32 339130-32 449030-32	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	Registra o valor das despesas com a aquisição de materiais empregados na manutenção e reparo de aeronaves, tais como: acessórios, peças de reposição de aeronaves, sobressalentes e afins.
332230-33 333230-33 334230-33 337230-33 339030-33 339130-33 449030-33	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Registra o valor das despesas com as matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final, tais como: borracha, couro, matérias-primas em geral, minérios e afins.
332230-34 333230-34 334230-34 337230-34 339030-34 339130-34 449030-34	SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E MOTORES DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES	Registra o valor das despesas com a aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de máquinas e motores de navios, inclusive da esquadra e de embarcações em geral.
332230-35 333230-35 334230-35 337230-35 339030-35 339130-35 449030-35	MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais, tais como: almofarizes, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, metais e metalóides para análise, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, Becker, conta-gotas, erlemeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

332230-36 333230-36 334230-36 337230-36 339030-36 339130-36 449030-36	MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânula, catéteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, estetoscópio, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, maca, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), seringas, termômetro clínico e afins.
332230-37 333230-37 334230-37 337230-37 339030-37 339130-37 449030-37	SOBRESSALENTE DE ARMAMENTO	Registra o valor das despesas com a aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de armamento, tais como: material de manutenção e armamento, peças de reposição e afins.
332230-38 333230-38 334230-38 337230-38 339030-38 339130-38 449030-38	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VÔO	Registra o valor das despesas com as peças de reposição de radares e sistema de comunicação.
332230-39 333230-39 334230-39 337230-39 339030-39 339130-39 449030-39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas com os materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral, tais como: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifão, colar de embreagem, condensador, platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, pára-brisa, pára-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvulas da marcha lenta e termostática, refrigeração, injeção eletrônica e câmbio, central eletrônicas, velas, e afins.
332230-40 333230-40 334230-40 337230-40 339030-40 339130-40 449030-40	MATERIAL BIOLÓGICO	Registra o valor das despesas com as amostras e afins, itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial, tais como: meios de cultura, sêmen e afins.
332230-41 333230-41 334230-41 337230-41 339030-41 339130-41 449030-41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de <i>off-set</i> , clichês, cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, tipos e afins.
332230-42 333230-42 334230-42 337230-42 339030-42 339130-42 449030-42	FERRAMENTAS	Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins, etc, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, carrinho de mão, chaves em geral, enxada, escada portátil, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, mandril, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tarracha, tesoura de podar, trena, paquímetro e afins.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

332230-43 333230-43 334230-43 337230-43 339030-43 339130-43 449030-43	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados em programas de reabilitação profissional, bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, pesos, prótese, bolsas, cintas, bolas e afins.
332230-44 333230-44 334230-44 337230-44 339030-44 339130-44 449030-44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como: placas de sinalização em geral, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizador de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins.
332230-45 333230-45 334230-45 337230-45 339030-45 339130-45 449030-45	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas com os materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria unidade ou para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares, folhetos e orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins.
332230-46 333230-46 334230-46 337230-46 339030-46 339130-46 449030-46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	Registra o valor das despesas com material bibliográfico, cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de 2 (dois) anos, tais como: jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuários estatísticos e afins (podendo estar na forma de CD-ROM). E de acordo com o art. 18 da Lei nº 10.753/2003, os livros e outros materiais bibliográficos que forem destinados à bibliotecas públicas.
339030-47 442230-47 443230-47 444230-47 447230-47 449030-47 449130-47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	Registra o valor das despesas com a aquisição de <i>softwares</i> de base (de prateleira) que são aqueles incluídos na parte física do computador ( <i>hardware</i> ) que integram o custo de aquisição desse no Ativo Imobilizado. Tais <i>softwares</i> representam também aqueles adquiridos no mercado sem características fornecidas pelo adquirente, ou seja, sem as especificações do comprador. (Embargo Declaratório em Recurso Extraordinário nº 199.464-9 STF).
332230-48 333230-48 334230-48 337230-48 339030-48 339130-48 449030-48	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	Registra o valor das despesas com a aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de imposto de renda, ou materiais com características permanentes, mas, por ocasião de valor de corte adotado pelo ente, esses materiais não são ativáveis.
332230-50 333230-50 334230-50 337230-50 339030-50 339130-50 449030-50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Registra o valor das despesas com a aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.
332230-51 333230-51 334230-51 337230-51	MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO	Registra o valor das despesas com a aquisição de materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição em bens de uso comum do povo, tais como: estradas,



## ESTADO DE SANTA CATARINA

339030-51 339130-51 449030-51	COMUM DO POVO	rodovias, pontes, praças, ciclovias, ferrovias e afins.
332230-96 333230-96 334230-96 337230-96 339030-96 339130-96 449030-96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das despesas, referentes ao pagamento de suprimento de fundos, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser classificado nos subitens específicos, dentro do mesmo grupo.
332230-98 333230-98 334230-98 337230-98 339030-98 339130-98 449030-98	PAGAMENTO ANTECIPADO – CARTÃO DE PAGAMENTO	Registra o valor de despesas referentes ao pagamento de suprimento de fundos, por meio de cartão de pagamento, para posterior prestação de contas.
332230-99 333230-99 334230-99 337230-99 339030-99 339130-99 449030-99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor da despesa com outros materiais de consumo que não se enquadra nos subitens anteriores.
31-00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
332231-01 333231-01 334231-01 337231-01 339031-01 339131-01 449031-01	PREMIAÇÕES CULTURAIS	Registra o valor das despesas com os prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural.
332231-02 333231-02 334231-02 337231-02 339031-02 339131-02 449031-02	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	Registra o valor das despesas com os prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter artístico.
332231-03 333231-03 334231-03 337231-03 339031-03 339131-03 449031-03	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	Registra o valor das despesas com os prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter científico.
332231-04 333231-04 334231-04 337231-04 339031-04 339131-04 449031-04	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	Registra o valor das despesas com os prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo.
332231-05 333231-05 334231-05 337231-05 339031-05 339131-05 449031-05	ORDENS HONORÍFICAS	Registra o valor das despesas com os prêmios, condecorações, medalhas, troféus, insígnias etc., relativo a ordens honoríficas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

332231-99 333231-99 334231-99 337231-99 339031-99 339131-99 449031-99	OUTRAS PREMIAÇÕES	Registra o valor das despesas com outras premiações que não se enquadra nos subitens anteriores.
32-00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
332232-01 333232-01 334232-01 337232-01 339032-01 339132-01 449032-01	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	Registra o valor das despesas com a aquisição de material educacional e cultural para distribuição gratuita.
332232-02 333232-02 334232-02 337232-02 339032-02 339132-02 449032-02	MEDICAMENTOS	Registra o valor das despesas com a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.
332232-03 333232-03 334232-03 337232-03 339032-03 339132-03 449032-03	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Registra o valor das despesas com a aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita.
332232-04 333232-04 334232-04 337232-04 339032-04 339132-04 449032-04	PRODUTOS AGRÍCOLAS	Registra o valor das despesas com a aquisição de produtos agrícolas para distribuição gratuita.
332232-05 333232-05 334232-05 337232-05 339032-05 339132-05 449032-05	MATERIAIS OU BENS EM GERAL - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA	Registra o valor das despesas com a aquisição de materiais ou de bens em geral, em decorrência de situação de emergência ou de calamidade pública.
332232-06 333232-06 334232-06 337232-06 339032-06 339132-06 449032-06	PRÓTESES E ÓRTESES	Registra o valor das despesas com a aquisição de próteses e órteses para distribuição gratuita.
332232-99 333232-99 334232-99 337232-99 339032-99 339132-99 449032-99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Registra o valor das despesas com a aquisição de outros materiais para distribuição gratuita, que não se enquadra nos subitens anteriores.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

33-00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.
332233-01 333233-01 334233-01 337233-01 339033-01 449033-01	PASSAGENS PARA O PAÍS	Registra o valor das despesas com as passagens para o país (terrestres, fluviais ou marítimas).
332233-02 333233-02 334233-02 337233-02 339033-02 449033-02	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	Registra o valor das despesas com as passagens para o exterior (terrestres, fluviais ou marítimas).
332233-03 333233-03 334233-03 337233-03 339033-03 449033-03	FRETAMENTO	Registra o valor das despesas com o fretamento de meios de transporte.
332233-04 333233-04 334233-04 337233-04 339033-04 449033-04	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	Registra o valor das despesas com a locação de meios de transporte para locomoção de servidores.
332233-06 333233-06 334233-06 337233-06 339033-06 449033-06	DESPESAS COM MUDANÇAS EM OBJETO DE SERVIÇO	Registra o valor das despesas com o transporte de bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração pública.
332233-07 333233-07 334233-07 337233-07 339033-07 449033-07	PASSAGENS AÉREAS PARA O PAÍS	Registra o valor das despesas com as passagens aéreas para o país.
332233-08 333233-08 334233-08 337233-08 339033-08 449033-08	PASSAGENS AÉREAS PARA O EXTERIOR	Registra o valor das despesas com as passagens aéreas para o exterior.
332233-09 333233-09 334233-09 337233-09 339033-09 449033-09	PEDÁGIOS	Registra o valor das despesas com o pagamento de pedágios.
332233-10 333233-10 334233-10 337233-10 339033-10 449033-10	LOCAÇÃO DE AERONAVES	Registra o valor das despesas com a locação de aeronaves para locomoção de servidores públicos estaduais.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

332233-98 333233-98 334233-98 337233-98 339033-98 339133-98 449033-98	PAGAMENTO ANTECIPADO – CARTÃO DE PAGAMENTO	Registra o valor de despesas referentes ao pagamento de suprimento de fundos, por meio de cartão de pagamento, para posterior prestação de contas.
332233-99 333233-99 334233-99 337233-99 339033-99 449033-99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Registra o valor com outras despesas de locomoção que não se enquadra nos subitens anteriores.
34-00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.
332234-01 333234-01 334234-01 337234-01 339034-01 339134-01 449034-01	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS (ART.18, §1º LC 101, DE 2000)	Registra o valor das despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.
35-00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
332235-02 333235-02 334235-02 337235-02 339035-02 339135-02 449035-02	AUDITORIA EXTERNA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de auditoria.
332235-03 333235-03 334235-03 337235-03 339035-03 339135-03 449035-03	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA POR PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas decorrentes de contratos com pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica ou assemelhada.
332235-04 333235-04 334235-04 337235-04 339035-04 339135-04 449035-04	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA POR PESSOA FÍSICA	Registra o valor das despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica ou assemelhada.
332235-05 333235-05 334235-05 337235-05 339035-05 339135-05 449035-05	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA OBRAS E INSTALAÇÕES	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas com serviços de consultoria para a execução de obras e instalações.
332235-99 333235-99 334235-99 337235-99 339035-99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Registra o valor das despesas com outros serviços de consultorias que não se enquadra nos subitens anteriores.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

339135-99 449035-99		
36-00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
332236-01 333236-01 334236-01 337236-01 339036-01 449036-01	<b>CONDOMÍNIOS</b>	Registra o valor das despesas com as taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.
332236-02 333236-02 334236-02 337236-02 339036-02 449036-02	<b>DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS</b>	Registra o valor das despesas com as diárias, no país, pagas a prestadores de serviços, de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.
332236-03 333236-03 334236-03 337236-03 339036-03 449036-03	<b>DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR</b>	Registra o valor das despesas com as diárias, no exterior, pagas a prestadores de serviços de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.
332236-04 333236-04 334236-04 337236-04 339036-04 449036-04	<b>COMISSÕES E CORRETAGENS</b>	Registra o valor das despesas com as comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por tais como: corretores, despachantes, leiloeiros e afins.
332236-05 333236-05 334236-05 337236-05 339036-05 449036-05	<b>DIREITOS AUTORAIS</b>	Registra o valor das despesas com os direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.
332236-06 333236-06 334236-06 337236-06 339036-06 449036-06	<b>SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>	Registra o valor das despesas com os serviços prestados por profissionais técnicos, nas áreas, tais como: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras.
332236-07 333236-07 334236-07 337236-07 339036-07 449036-07	<b>ESTAGIÁRIOS</b>	Registra o valor das despesas com os serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores, excetua-se neste item o auxílio transporte.
332236-08 333236-08 334236-08 337236-08 339036-08 449036-08	<b>BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO</b>	Registra o valor das despesas com a remuneração a candidatos participantes de curso de formação para o exercício de cargo decorrente de concurso público.
332236-09	<b>SALÁRIOS DE</b>	Registra o valor das despesas com a



## ESTADO DE SANTA CATARINA

333236-09 334236-09 337236-09 339036-09 449036-09	INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	remuneração a presos e internos, de acordo com a Lei nº 3.274, de 02 de outubro de 1957.
339036-10	BOLSA DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE PARA FORMAÇÃO ACADÊMICA	Registra o valor das despesas com o pagamento de bolsas para residência jurídica, pedagógica e outras.
332236-11 333236-11 334236-11 337236-11 339036-11 449036-11	PRO-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	Registra o valor das despesas com pró-labore a consultores eventuais, inclusive referente ao programa PADCT (membros do colegiado do PADCT, exceto servidores públicos), nos termos do parecer da Advocacia Geral da União nº 60-76, de 30 de junho de 1995.
332236-12 333236-12 334236-12 337236-12 339036-12 449036-12	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	Registra o valor das despesas com a remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).
332236-13 333236-13 334236-13 337236-13 339036-13 449036-13	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES, PALESTRAS, CURSOS E SEMINÁRIOS	Registra os valores referentes às despesas como pagamento direto aos conferencistas, expositores, palestrantes e professores pelos serviços prestados.
332236-14 333236-14 334236-14 337236-14 339036-14 449036-14	ARMAZENAGEM	Registra o valor das despesas com a remuneração de serviços de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.
332236-15 333236-15 334236-15 337236-15 339036-15 449036-15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas com a remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.
332236-16 333236-16 334236-16 337236-16 339036-16 449036-16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	Registra o valor das despesas com os serviços de alugueis de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens móveis de propriedade de pessoa física.
339036-17	BOLSAS DE ESTÍMULO A INOVAÇÃO – PESQUISADOR PÚBLICO	Registra o valor das despesas com a concessão de bolsas de estímulo a inovação a pesquisadores público para realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas. Conforme disposto no art. 2º, IX, e art. 11 da Lei nº 14.328/2008.
332236-18 333236-18 334236-18 337236-18 339036-18 449036-18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas com os serviços de reparos, consertos revisões e adaptações, tais como: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

332236-19 333236-19 334236-19 337236-19 339036-19 449036-19	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas com os serviços utilizados na organização de recepção e eventos, tais como: coquetéis, festas de conagraamento e afins.
332236-20 333236-20 334236-20 337236-20 339036-20 449036-20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas com os serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.
332236-21 333236-21 334236-21 337236-21 339036-21 449036-21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas com os serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.
332236-22 333236-22 334236-22 337236-22 339036-22 449036-22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas com os serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.
332236-23 333236-23 334236-23 337236-23 339036-23 449036-23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com a aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
332236-24 333236-24 334236-24 337236-24 339036-24 449036-24	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	Registra o valor das despesas com os serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.
332236-25 333236-25 334236-25 337236-25 339036-25 449036-25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas com os serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e afins.
332236-26 333236-26 334236-26 337236-26 339036-26 449036-26	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas com os serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagens de roupas e afins.
332236-27 333236-27 334236-27 337236-27 339036-27 449036-27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra o valor das despesas com os serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação e afins.
332236-28 333236-28 334236-28 337236-28 339036-28 449036-28	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento, seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

332236-29 333236-29 334236-29 337236-29 339036-29 449036-29	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM	Registra o valor das despesas com os serviços de arbitragem, por pessoa física sem vínculo empregatício.
332236-30 333236-30 334236-30 337236-30 339036-30 449036-30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	Registra o valor das despesas com os serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, Raio-X, tratamento odontológico e afins.
332236-31 333236-31 334236-31 337236-31 339036-31 449036-31	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas com os serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalhos e implementos profissionais de órtese e prótese.
332236-32 333236-32 334236-32 337236-32 339036-32 449036-32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas com os serviços de assistência social prestados por pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigados internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento.
339036-33	BOLSAS DE ESTÍMULO A INOVAÇÃO - ESTUDANTE	Registra o valor das despesas com a concessão de bolsas de estímulo a inovação a estudantes, para realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas. Conforme disposto no art. 2º, IX, e art. 11 da Lei nº 14.328/2008.
332236-34 333236-34 334236-34 337236-34 339036-34 449036-34	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	Registra o valor das despesas com os serviços de perícias médicas por benefícios devido aos médicos credenciados, para exames realizados em segurado e/ou servidores.
332236-35 333236-35 334236-35 337236-35 339036-35 449036-35	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas com os serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins.
332236-36 333236-36 334236-36 337236-36 339036-36 449036-36	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	Registra o valor das despesas com os serviços de natureza eventual prestados por pessoa física na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.
332236-37 333236-37 334236-37 337236-37 339036-37 449036-37	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com os serviços prestados por pessoa física na confecção, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.
332236-38 333236-38 334236-38 337236-38	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Registra o valor das despesas com os serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

339036-38 449036-38		
332236-39 333236-39 334236-39 337236-39 339036-39 449036-39	<b>FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS</b>	Registra o valor das despesas com os serviços prestados por pessoa física, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas, transporte de mercadorias e produtos e afins.
332236-40 333236-40 334236-40 337236-40 339036-40 449036-40	<b>ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS</b>	Registra o valor das despesas com a correção monetária incidente sobre obrigações devidas a pessoa física (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
332236-41 333236-41 334236-41 337236-41 339036-41 449036-41	<b>MULTAS DEDUTÍVEIS</b>	Registra o valor das despesas com as multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas físicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
332236-42 333236-42 334236-42 337236-42 339036-42 449036-42	<b>JUROS</b>	Registra o valor das despesas com os juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.
332236-43 333236-43 334236-43 337236-43 339036-43 449036-43	<b>ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS</b>	Registra o valor das despesas com a correção monetária sobre obrigações, devidos a pessoas físicas (não considerada como despesas operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
332236-44 333236-44 334236-44 337236-44 339036-44 449036-44	<b>MULTAS INDEDUTÍVEIS</b>	Registra o valor das despesas com as multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas físicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
332236-45 333236-45 334236-45 337236-45 339036-45 449036-45	<b>JETONS A CONSELHEIROS</b>	Registra o valor das despesas a título de remuneração (jetons) a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).
332236-46 333236-46 334236-46 337236-46 339036-46 449036-46	<b>DIÁRIAS A CONSELHEIROS</b>	Registra o valor das despesas a título de pagamento de diárias a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).
339036-57	<b>LICENÇA DE USO DE ANTIVÍRUS</b>	Registra o valor de despesas com aquisição de licenças de uso de antivírus
332236-59 333236-59 334236-59 337236-59 339036-59 449036-59	<b>SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>	Registra o valor das despesas com os serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.
332236-62 333236-62 334236-62 337236-62	<b>BOLSA PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO DA UDESC</b>	Registra o valor das despesas com bolsas para alunos de graduação em monitoria, pesquisa, extensão, apoio discente e outras, regulamentadas por Resoluções do Conselho



## ESTADO DE SANTA CATARINA

339036-62 449036-62		Universitário (CONSUNI) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).
332236-89 333236-89 334236-89 337236-89 339036-89 449036-89	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES - SERVIÇO EXTERIOR	Registra o valor das despesas com serviços utilizados a manutenção de embaixadas, consulados, vice-consulados, missões diplomáticas e outras repartições sediadas no exterior.
449036-97	OUTROS DIREITOS – BENS INTANGÍVEIS	Registra o valor de despesas com marcas e patentes, direito de uso de comunicação, direito sobre recursos naturais, direito de uso de imóveis e outros direitos, classificados como bens intangíveis, cuja classificação não esteja definida em contas específicas.
332236-98 333236-98 334236-98 337236-98 339036-98 339136-98 449036-98	PAGAMENTO ANTECIPADO – CARTÃO DE PAGAMENTO	Registra o valor de despesas referentes ao pagamento de suprimento de fundos, por meio de cartão de pagamento, para posterior prestação de contas.
332236-99 333236-99 334236-99 337236-99 339036-99 449036-99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventuais prestados por pessoa física que não se enquadra nos subitens anteriores.
37-00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.
332237-01 333237-01 334237-01 337237-01 339037-01 449037-01	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas com o apoio administrativo, operacional e assistência técnica necessários a manutenção das atividades do órgão, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.
332237-02 333237-02 334237-02 337237-02 339037-02 449037-02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas com a limpeza e conservação em geral, tais como: limpeza e conservação de imóveis, lavagem e higienização de roupas e outras, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.
332237-03 333237-03 334237-03 337237-03 339037-03 449037-03	VIGILÂNCIA	Registra o valor das despesas com a vigilância ostensiva nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.
332237-04 333237-04 334237-04 337237-04 339037-04 449037-04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas com a locação de mão-de-obra para efetuar reparos e reformas de imóveis em geral, instalações, elétricas, hidráulicas e correlatas desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
332237-05 333237-05 334237-05 337237-05 339037-05 449037-05	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	Registra o valor das despesas com a locação de mão-de-obra para efetuar serviços inerentes à copa e cozinha, tais como: preparo de alimentação, lanches, café e outros, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

332237-06 333237-06 334237-06 337237-06 339037-06 449037-06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Registra o valor das despesas com a manutenção de bens móveis, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.
332237-07 333237-07 334237-07 337237-07 339037-07 449037-07	ESTAGIÁRIOS	Registra o valor das despesas de contrato com pessoa jurídica para a contratação de estagiários e bolsistas.
332237-99 333237-99 334237-99 337237-99 339037-99 449037-99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	Registra o valor das despesas com as outras locações de mão-de-obra que não se enquadra nos subitens anteriores.
38-00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.
332238-01 333238-01 334238-01 337238-01 339038-01 339138-01 449038-01	MÁQUINAS E APARELHOS	Registra o valor das despesas com as máquinas e aparelhos.
332238-02 333238-02 334238-02 337238-02 339038-02 339138-02 449038-02	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	Registra o valor das despesas com os veículos ferroviários.
332238-03 333238-03 334238-03 337238-03 339038-03 339138-03 449038-03	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	Registra o valor das despesas com os veículos rodoviários.
332238-04 333238-04 334238-04 337238-04 339038-04 339138-04 449038-04	OUTROS BENS MÓVEIS	Registra o valor das despesas com os outros bens móveis.
332238-05 333238-05 334238-05 337238-05 339038-05 339138-05 449038-05	BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas com os bens imóveis.
332238-99 333238-99 334238-99 337238-99 339038-99 339138-99 449038-99	OUTROS ARRENDAMENTOS	Registra o valor das despesas com os outros arrendamentos que não se enquadra nos subitens anteriores.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

39-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.
332239-01 333239-01 334239-01 337239-01 339039-01 339139-01 449039-01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Registra o valor das despesas com as assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, podendo estar na forma de disquete, CD-ROM, boletins e outros, desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas.
332239-02 333239-02 334239-02 337239-02 339039-02 339139-02 449039-02	CONDOMÍNIOS	Registra o valor das despesas com as taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.
332239-03 333239-03 334239-03 337239-03 339039-03 339139-03 449039-03	COMISSÕES E CORRETAGENS	Registra o valor das despesas com as comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial.
332239-04 333239-04 334239-04 337239-04 339039-04 339139-04 449039-04	DIREITOS AUTORAIS	Registra o valor das despesas com os direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.
332239-05 333239-05 334239-05 337239-05 339039-05 339139-05 449039-05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas com os serviços prestados por empresas especializadas nas áreas, tais como: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.
332239-06 333239-06 334239-06 337239-06	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	Registra o valor das despesas com a remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).



## ESTADO DE SANTA CATARINA

339039-06 339139-06 449039-06		
339039-07	<b>SERVIÇO PRESTADO EXCLUSIVAMENTE POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)</b>	Registra o valor das despesas com serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos quando prestados, exclusivamente, por Microempreendedor Individual (MEI), sujeito à contribuição patronal.
332239-09 333239-09 334239-09 337239-09 339039-09 339139-09 449039-09	<b>ARMAZENAGEM</b>	Registra o valor das despesas com a remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.
332239-10 333239-10 334239-10 337239-10 339039-10 339139-10 449039-10	<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	Registra o valor das despesas com a remuneração de aluguel de prédios, salas e afins, imóveis de interesse da administração pública.
332239-12 333239-12 334239-12 337239-12 339039-12 339139-12 449039-12	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	Registra os valores das despesas com a remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, telex e fax, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.
332239-13 333239-13 334239-13 337239-13 339039-13 339139-13 449039-13	<b>LOCAÇÃO DE AERONAVES</b>	Registra o valor das despesas com a locação de aeronaves para a execução de serviço público.
332239-14 333239-14 334239-14 337239-14 339039-14 339139-14 449039-14	<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS</b>	Registra o valor das despesas com a remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, tais como: locação de linha telefônica e afins.
332239-15 333239-15 334239-15 337239-15 339039-15 339139-15 449039-15	<b>LIMPEZA DE VEÍCULOS</b>	Registra o valor das despesas com a lavagem e higienização de veículos.
332239-16 333239-16 334239-16 337239-16 339039-16 339139-16 449039-16	<b>REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	Registra o valor das despesas com os reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, limpeza de fossa e afins.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

332239-17 333239-17 334239-17 337239-17 339039-17 339139-17 449039-17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas com os reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos, aparelhos de fax e telex, elevadores, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins.
332239-18 333239-18 334239-18 337239-18 339039-18 339139-18 449039-18	SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas com os serviços de estacionamentos de veículos.
332239-19 333239-19 334239-19 337239-19 339039-19 339139-19 449039-19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas com os serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.
332239-20 333239-20 334239-20 337239-20 339039-20 339139-20 449039-20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas com os serviços de reparos, consertos, revisões, reformas e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.
332239-21 333239-21 334239-21 337239-21 339039-21 339139-21 449039-21	REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	Registra o valor das despesas com os serviços de reparos, recuperação, reforma, manutenção, adaptação e conservação de obras de infraestrutura.
332239-22 333239-22 334239-22 337239-22 339039-22 339139-22 449039-22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Registra o valor das despesas com os serviços utilizados na instalação e manutenção de eventos, tais como: conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.
332239-23 333239-23 334239-23 337239-23 339039-23 339139-23 449039-23	FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO	Registra o valor das despesas com os serviços utilizados na organização de recepção e eventos, tais como: coquetéis, festas de conagraçamento e afins.
332239-24 333239-24 334239-24 337239-24 339039-24 339139-24 449039-24	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	Registra o valor das despesas com os serviços prestados para confecção, manutenção e instalação de placas, fixas e banners de sinalização visual e de trânsito, identificação, endereçamento e afins.
332239-25 333239-25 334239-25 337239-25 339039-25 339139-25	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS	Registra o valor das despesas com os serviços prestados por pessoa jurídica na instalação de máquinas, equipamentos, aparelhos e afins.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

449039-25		
332239-26 333239-26 334239-26 337239-26 339039-26 339139-26 449039-26	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	Registra o valor das despesas com a locação de veículos para a locomoção e transporte de alunos e professores da rede pública.
332239-27 333239-27 334239-27 337239-27 339039-27 339139-27 449039-27	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas com a locação de veículos para a execução de serviços públicos.
332239-28 333239-28 334239-28 337239-28 339039-28 339139-28 449039-28	COLETA DE LIXO E DEMAIS RESÍDUOS	Registra o valor das despesas com o serviço contínuo de coleta e transporte de lixo e resíduos, tais como: hospitalares e afins.
332239-29 333239-29 334239-29 337239-29 339039-29 339139-29 449039-29	SUBSÍDIO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE	Registra o valor das despesas com os subsídios ao serviço de transporte de passageiros.
332239-30 333239-30 334239-30 337239-30 339039-30 339139-30 449039-30	SERVIÇOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	Registra o valor das despesas com os serviços prestados para atender situações de emergências e calamidades.
332239-31 333239-31 334239-31 337239-31 339039-31 339139-31 449039-31	INSCRIÇÕES EM EVENTOS	Registra o valor das despesas com as taxa de inscrição de servidor público em eventos, tais como: congressos, conferências, seminários, fórum, cursos de aperfeiçoamento, que se caracterizem como de interesse da Administração Pública.
332239-35 333239-35 334239-35 337239-35 339039-35 339139-35 449039-35	MULTAS DEDUTÍVEIS	Registra o valor das despesas com as multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
332239-36 333239-36 334239-36 337239-36 339039-36 339139-36 449039-36	MULTAS INDEDUTÍVEIS	Registra o valor das despesas com as multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração de lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
332239-37 333239-37 334239-37 337239-37 339039-37 339139-37 449039-37	JUROS	Registra o valor das despesas com os juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

332239-38 333239-38 334239-38 337239-38 339039-38 339139-38 449039-38	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	Registra o valor das despesas com a correção monetária incidente sobre obrigações devidas a pessoa jurídica (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
332239-39 333239-39 334239-39 337239-39 339039-39 339139-39 449039-39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	Registra o valor das despesas com a correção monetária sobre obrigações, devidos a pessoas jurídicas (não considerada como despesas operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
332239-40 333239-40 334239-40 337239-40 339039-40 339139-40 449039-40	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	Registra o valor das despesas com o fornecimento de alimentação a empregados, em que a pessoa jurídica possua programa de alimentação aprovado pelo Ministério do Trabalho e possa usufruir benefício fiscal.
332239-41 333239-41 334239-41 337239-41 339039-41 339139-41 449039-41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com a aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
332239-42 333239-42 334239-42 337239-42 339039-42 339139-42 449039-42	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	Registra o valor das despesas com os serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.
332239-43 333239-43 334239-43 337239-43 339039-43 339139-43 449039-43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas com as tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.
332239-44 333239-44 334239-44 337239-44 339039-44 339139-44 449039-44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas com as tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.
332239-45 333239-45 334239-45 337239-45 339039-45 339139-45 449039-45	SERVIÇOS DE GÁS	Registra o valor das despesas com as tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.
332239-46 333239-46 334239-46 337239-46 339039-46 339139-46 449039-46	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas com os serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

332239-47 333239-47 334239-47 337239-47 339039-47 339139-47 449039-47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra o valor das despesas com os serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.
332239-48 333239-48 334239-48 337239-48 339039-48 339139-48 449039-48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas com os serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.
332239-49 333239-49 334239-49 337239-49 339039-49 339139-49 449039-49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	Registra o valor das despesas com a edição de jornais, revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.
332239-50 333239-50 334239-50 337239-50 339039-50 339139-50 449039-50	SERVIÇOS MÉDICO- HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	Registra o valor das despesas com os serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratório, raio-x, tomografias, tratamento odontológico, ultrasonografias e afins.
332239-51 333239-51 334239-51 337239-51 339039-51 339139-51 449039-51	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	Registra o valor das despesas com os serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino, tais como: análise mineral, análise de solo, análises químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos e afins.
332239-52 333239-52 334239-52 337239-52 339039-52 339139-52 449039-52	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas com os serviços de reabilitação profissional, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais e órtese e prótese devidas aos segurados em programa de reabilitação profissional.
332239-53 333239-53 334239-53 337239-53 339039-53 339139-53 449039-53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas com os serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento e afins.
332239-54 333239-54 334239-54 337239-54 339039-54 339139-54 449039-54	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ- ESCOLAR	Registra o valor das despesas com os serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento e afins.
332239-55 333239-55 334239-55 337239-55 339039-55 339139-55	PATROCÍNIO	Registra o valor das despesas com o patrocínio a pessoa física, eventos e entidades de caráter cultural, turístico, lazer, social e desportivo.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

449039-55		
332239-56 333239-56 334239-56 337239-56 339039-56 339139-56 449039-56	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	Registra o valor das despesas com os serviços de perícias médicas por benefício, devidas a entidades médicas credenciadas, para exames realizados em segurados e/ou servidores.
339039-57	LICENÇA DE USO DE ANTIVÍRUS	Registra o valor de despesas com aquisição de licenças de uso de antivírus
332239-58 333239-58 334239-58 337239-58 339039-58 339139-58 449039-58	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	Registra o valor das despesas com as tarifas decorrentes dos serviços de telefonia fixa, exceto quando integrem pacote de comunicação de dados.
332239-59 333239-59 334239-59 337239-59 339039-59 339139-59 449039-59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com os serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: confecção de álbuns, confecção de crachás funcionais por firmas especializadas, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes, microfilmagem e afins.
339039-60 339139-60	REDE DE GOVERNO - CORREIOS	Registra o valor das despesas com o ressarcimento ao Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais por órgãos, Encargos Gerais do Estado, fundos e entidades da Administração Pública Estadual com os serviços de correios e telégrafos, bem como os relacionados à postagens diversas.
332239-61 333239-61 334239-61 337239-61 339039-61 339139-61 449039-61	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	Registra o valor das despesas com os serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos. Serviços prestados por tais como: ambulâncias particulares – UTI móveis e afins.
332239-62 333239-62 334239-62 337239-62 339039-62 339139-62 449039-62	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Registra o valor das despesas com os serviços utilizados na transformação, beneficiamento e industrialização de matérias-primas que resultarão em um produto final.
332239-63 333239-63 334239-63 337239-63 339039-63 339139-63 449039-63	SERVIÇOS GRÁFICOS	Registra o valor das despesas com os serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção e impressos em geral, encadernação de livros, jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins.
332239-64 333239-64 334239-64 337239-64 339039-64 339139-64 449039-64	TELEFONIA MÓVEL	Registra o valor das despesas com as tarifas decorrentes da utilização dos serviços de telefonia móvel, exceto quando integrem pacote de comunicação de dados.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

332239-65 333239-65 334239-65 337239-65 339039-65 339139-65 449039-65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.
332239-66 333239-66 334239-66 337239-66 339039-66 339139-66 449039-66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	Registra o valor das despesas com as custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.
332239-67 333239-67 334239-67 337239-67 339039-67 339139-67 449039-67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Registra o valor das despesas com os serviços de remoções, sepultamentos e transladações.
332239-68 333239-68 334239-68 337239-68 339039-68 339139-68 449039-68	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENT O DE MERCADORIAS	Registra o valor das despesas com os serviços utilizados na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.
332239-69 333239-69 334239-69 337239-69 339039-69 339139-69 449039-69	SEGUROS EM GERAL	Registra o valor das despesas com os prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.
332239-70 333239-70 334239-70 337239-70 339039-70 339139-70 449039-70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Registra o valor das despesas com os serviços utilizados na confecção, tais como: bandeiras, brasões, estandartes, flâmulas, uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na Lei nº 8.237/91) e afins.
332239-71 333239-71 334239-71 337239-71 339039-71 339139-71 449039-71	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMEN TO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com os serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.
332239-72 333239-72 334239-72 337239-72 339039-72 339139-72 449039-72	VALE-TRANSPORTE	Registra o valor das despesas com a aquisição de vale-transporte para os estudantes.
332239-73 333239-73 334239-73 337239-73 339039-73 339139-73 449039-73	TRANSPORTE DE SERVIDORES	Registra o valor das despesas com os serviços prestados por empresas para transportar servidores no percurso residência-local de trabalho, mediante a utilização de ônibus, micro-ônibus e afins.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

332239-74 333239-74 334239-74 337239-74 339039-74 339139-74 449039-74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra o valor das despesas com os serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas e afins.
332239-75 333239-75 334239-75 337239-75 339039-75 339139-75 449039-75	MULTAS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	Registra o valor das despesas decorrentes de multas e infrações de trânsito imputadas aos veículos dos órgãos e entidades estaduais. Estes valores devem ser ressarcidos posteriormente pelo agente público.
332239-76 333239-76 334239-76 337239-76 339039-76 339139-76 449039-76	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	Registra o valor das despesas com os serviços de classificação de produtos de origem animal, mineral e vegetal.
332239-77 333239-77 334239-77 337239-77 339039-77 339139-77 449039-77	MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	Registra o valor das despesas com os serviços de monitoramento, vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
332239-78 333239-78 334239-78 337239-78 339039-78 339139-78 449039-78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas com os serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
332239-79 333239-79 334239-79 337239-79 339039-79 339139-79 449039-79	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas com os serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, a saber: assistência técnica, comissária aérea e apoio solo, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas e afins.
332239-80 333239-80 334239-80 337239-80 339039-80 339139-80 449039-80	HOSPEDAGENS	Registra o valor das despesas com os serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).
332239-81 333239-81 334239-81 337239-81 339039-81 339139-81 449039-81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Registra o valor das despesas com as comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.
332239-82 333239-82 334239-82 337239-82 339039-82 339139-82	SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	Registra o valor das despesas com o serviço de incineração e destruição de material, tais como: lixo hospitalar entre outros materiais que por sua natureza não possam ser reciclados.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

449039-82		
332239-83 333239-83 334239-83 337239-83 339039-83 339139-83 449039-83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Registra o valor das despesas com os serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.
332239-84 333239-84 334239-84 337239-84 339039-84 339139-84 449039-84	SERVIÇOS DE GARANTIA ESTENDIDA	Registra o valor das despesas com a contratação de serviços de garantia estendida.
332239-85 333239-85 334239-85 337239-85 339039-85 339139-85 449039-85	SERVIÇOS EM ÍTENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	Registra o valor das despesas com a contratação de serviços específicos para a manutenção de itens reparáveis de aviação, tais como: asas, motores, fuselagens, equipamento de bordo, recuperação de material de aviação e afins.
332239-86 333239-86 334239-86 337239-86 339039-86 339139-86 449039-86	OUTROS GASTOS COM AERONAVES	Registra o valor das despesas com os serviços de prorrogação de horários de atendimento dos aeroportos, renovação de carta de navegação aérea e outros serviços relacionados à aeronaves não contemplados em subitens específicos.
332239-87 333239-87 334239-87 337239-87 339039-87 339139-87 449039-87	SERVIÇOS RELACIONADOS A INDUSTRIALIZAÇÃO AEROESPACIAL	Registra o valor das despesas com os serviços de lançamento e colocação em órbita de satélites.
332239-88 333239-88 334239-88 337239-88 339039-88 339139-88 449039-88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Registra o valor das despesas com os serviços de publicidade e propaganda prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.
332239-89 333239-89 334239-89 337239-89 339039-89 339139-89 449039-89	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES DE SERVIÇOS NO EXTERIOR	Registra o valor das despesas com os serviços utilizados na manutenção de embaixadas, consulados, vice-consulados, missões diplomáticas e outras repartições sediadas no exterior.
332239-90 333239-90 334239-90 337239-90 339039-90 339139-90 449039-90	SERVIÇOS, CONVÊNIO PLANO DE SAÚDE	Registra o valor das despesas com a mensalidade decorrentes de contrato com operadora do Plano de Saúde.
332239-91 333239-91 334239-91 337239-91 339039-91 339139-91	DESPESAS MÉDICO HOSPITALAR- PLANO DE SAÚDE	Registra o valor das despesas com os médico-hospitalares decorrentes de contrato com operadora de saúde.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

449039-91		
332239-92 333239-92 334239-92 337239-92 339039-92 339139-92 449039-92	REPRESENTAÇÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Registra o valor das despesas decorrentes de viagens ou excursões governamentais, no estado, no país ou no exterior, inclusive de comitivas, pequenas homenagens e promoções quando em viagem e outras despesas eventuais.
332239-93 333239-93 334239-93 337239-93 339039-93 339139-93 449039-93	MANUTENÇÃO DE PALÁCIOS	Registra o valor das despesas com a manutenção de palácios governamentais (residência e despacho).
332239-96 333239-96 334239-96 337239-96 339039-96 339139-96 449039-96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - PAGTO ANTECIPADO	Registra o valor das despesas, referentes ao pagamento de suprimento de fundos, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser classificado nos subitens específicos, dentro do mesmo grupo.
449039-97	OUTROS DIREITOS – BENS INTANGÍVEIS	Registra o valor de despesas com marcas e patentes, direito de uso de comunicação, direito sobre recursos naturais, direito de uso de imóveis e outros direitos, classificados como bens intangíveis, cuja classificação não esteja definida em contas específicas
332239-98 333239-98 334239-98 337239-98 339039-98 339139-98 449039-98	PAGAMENTO ANTECIPADO - CARTÃO DE PAGAMENTO	Registra o valor de despesas referentes ao pagamento de suprimento de fundos, por meio de cartão de pagamento, para posterior prestação de contas.
332239-99 333239-99 334239-99 337239-99 338039-99 339039-99 339139-99 449039-99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas com outros serviços de natureza eventuais prestados por pessoa jurídica que não se enquadra nos subitens anteriores.
40-00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados,



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		conteúdo de web; e outros congêneres.
339040-01 339140-01	PROTOCOLO ELETRÔNICO	Registra o valor das despesas com o Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e).
339040-02 339140-02	REDE LÓGICA - TELEFONIA FIXA	Registra o valor das despesas com o serviço de telefonia fixa IP corporativa.
339040-03 339140-03	REDE LÓGICA - INFRAESTRUTURA	Registra o valor das despesas com a infraestrutura de comunicação no ambiente da Rede de Governo, tais como: backbone, capilaridade, satélite, provimento de internet, monitoramento e afins.
339040-04 339140-04	GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (GVE)	Registra o valor das despesas com o sistema de gerenciamento de veículos e equipamentos (GVE).
332240-08 333240-08 334240-08 337240-08 339040-08 339140-08 449040-08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	Registra o valor das despesas com os serviços, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de softwares.
332240-11 333240-11 334240-11 337240-11 339040-11 339140-11 449040-11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	Registra o valor das despesas com a remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.
332240-12 333240-12 334240-12 337240-12 339040-12 339140-12 449040-12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra os valores das despesas com a remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: equipamentos de processamento de dados, periféricos e afins.
332240-32 333240-32 334240-32 337240-32 339040-32 339140-32 449040-32	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CIASC	Registra o valor das despesas com os serviços de tecnologia da informação prestados pelo Centro de Informação e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC).
332240-57 333240-57 334240-57 337240-57 339040-57 339140-57 449040-57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Registra o valor das despesas com os serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.
339040-64	TELEFONIA MÓVEL	Registra o valor das despesas com as tarifas decorrentes da utilização dos serviços de telefonia móvel quando integrarem pacote de comunicação de dados.
339040-94 449040-94 449140-94	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	Registra o valor das despesas com a aquisição e/ou o desenvolvimento de programas de processamento de dados.
332240-95 333240-95 334240-95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	Registra o valor das despesas com os serviços, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados -





## ESTADO DE SANTA CATARINA

337240-95 339040-95 339140-95 449040-95	PROCESSAMENTO DE DADOS	hardware.
332240-97 333240-97 334240-97 337240-97 339040-97 339140-97 449040-97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENT O	Registra o valor das despesas com os serviços de teleprocessamento, tais como: locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nós de comutação, concentração e nós de acesso da rede de comunicação, serviços de rede privativa virtual, SLDD, topnet, datasatplus, datasat-bi, atmnet, internet, IP direto, STM400, fastnet, renav e afins.
41-00	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
332041-01 333041-01 333141-01 334041-01 334141-01 337041-01 337141-01 442041-01 443041-01 443141-01 444041-01 444141-01 447041-01 447141-01	DESPESAS COM OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO	Representa as despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender despesas com outras entidades de direito público.
335041-02 336041-02 445041-02 446041-02	DESPESAS COM ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO	Representa as despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito privado.
334141-03 444141-03	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	Registra as despesas com os repasses de recursos através da sistemática Fundo a Fundo.
332041-99 333041-99 333141-99 334041-99 334141-99 335041-99 336041-99 337041-99 337141-99 338041-99 442041-99 443041-99 443141-99 444041-99 444141-99 445041-99 446041-99 447041-99 447141-99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Representa as despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado que não se enquadra nos subitens anteriores.
42-00	AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
445042-01 455042-01	DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL	Registra o valor das transferências de capital derivadas diretamente da lei do orçamento, destinadas à cooperação financeira a instituições privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa.
444042-02 444142-02 454042-02	DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS PARA APLICAÇÃO EM DESPESA DE CAPITAL	Registra o valor das transferências de capital derivadas diretamente da lei do orçamento, destinadas a cooperação financeira a municípios.
442042-03 443042-03 443142-03 452042-03 453042-03 454042-03	DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO	Registra o valor das transferências de capital que envolvem as demais esferas de governo.
442042-99 443042-99 444042-99 444142-99 445042-99 446042-99 447042-99 452042-99 453042-99 454042-99 455042-99 456042-99	OUTROS AUXÍLIOS	Registra o valor de outras transferências de capital que não enquadra nos subitens anteriores.
43-00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Despesas orçamentárias com cobertura a instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.
335043-01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE CARÁTER CULTURAL	Representa as transferências a instituições privadas efetuadas a título de subvenções sociais - cobertura de despesas de instituições privadas de caráter cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.
335043-02	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	Representa as transferências a instituições privadas efetuadas a título de subvenções sociais - cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.
335043-99	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	Representa as transferências efetuadas a título de subvenções sociais que não enquadra nos subitens anteriores.
45-00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.
336045-03 446045-03	AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	Registra o valor das despesas com a ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos.
336045-04 446045-04	CONCESSÃO DE BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES	Registra o valor das despesas com concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores.
336045-05 446045-05	COBERTURA DE PARCELA DE ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS, DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE PRODUÇÃO ENTRE OUTRAS COBERTURAS	Registra o valor das despesas com a cobertura, direta ou indireta de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral.
336045-99 446045-99	OUTRAS OPERAÇÕES	Registra o valor das despesas com outras operações que não se enquadra nos subitens anteriores.
46-00	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.
339046-02	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO - RPPS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas com o pagamento em pecúnia, bilhete ou cartão magnético ao pessoal civil do RPPS.
339046-03	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO - RPPS - PESSOAL MILITAR	Registra o valor das despesas com o pagamento em pecúnia, bilhete ou cartão magnético ao pessoal militar do RPPS.
339046-04	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO - RGPS	Registra o valor das despesas com o pagamento em pecúnia, bilhete ou cartão magnético ao pessoal do RGPS.
339046-05	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO - ESTAGIÁRIOS	Registra o valor das despesas com o pagamento em pecúnia, bilhete ou cartão magnético aos estagiários.
339046-06	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO - RPPS - CTISP - CIVIL	Registra o valor das despesas com o pagamento em pecúnia, bilhete ou cartão magnético ao Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) - pessoal civil - RPPS.
339046-07	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO - CTISP - MILITAR	Registra o valor das despesas com o pagamento em pecúnia, bilhete ou cartão magnético ao Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) - pessoal militar.
47-00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.
339047-01	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	Registra o valor das despesas com o ITR.
339047-02	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	Registra o valor das despesas com o IPTU.
339047-03	IMPOSTO DE RENDA - IR	Registra o valor das despesas com o Imposto incidente sobre o IRPJ.
339047-04	ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA	Registra o valor das despesas com o adicional sobre o IRPJ.
339047-05 339147-05	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	Registra o valor das despesas com o IPVA.
339047-06	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	Registra o valor das despesas com o Imposto incidente sobre o IPI.
339047-07 339147-07	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	Registra o valor das despesas com o ICMS.
339047-08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISQN	Registra o valor das despesas com o Imposto incidente sobre o ISQN.
339047-09	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Registra o valor das despesas com o IOF.
339047-10 339147-10	TAXAS	Registra o valor das despesas com as taxas pagas em função do exercício regular do poder de polícia, ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.
339047-11	COFINS	Registra o valor das despesas com a COFINS.
339047-12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	Registra o valor das despesas com a contribuição para o PIS/PASEP, exceto as incidentes sobre a folha de salários.
339047-13	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	Registra o valor das despesas com a contribuição social incidente sobre o lucro da pessoa jurídica.
339047-16	JUROS	Registra o valor das despesas com os juros resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias e contributivas.
339047-17	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO	Registra o valor das despesas com a mensalidade devida às entidades, apenas quando houver imposição legal.
339047-18	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS -	Registra o valor das despesas com a contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros, pessoas físicas contratadas para a execução de serviços, sem vínculo com a



## ESTADO DE SANTA CATARINA

	PESSOA FÍSICA	administração, conforme parecer sof/desoc 101, de 17/12/1997.
339047-19	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS - COOPERATIVA DE TRABALHO	Registra o valor dos recolhimentos ao INSS realizados pelo Fundo do Plano de Saúde derivados de pagamentos efetuados à UNIMED.
339047-21	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Registra o valor das despesas com os encargos patronais relativo a contribuição sindical.
339047-22	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Registra o valor das despesas com a contribuição para custeio da iluminação pública (art. 149-A da CR).
339047-23 339147-23	MULTAS DEDUTÍVEIS	Registra o valor das despesas com as multas incidentes sobre obrigações (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
339047-24 339147-24	MULTAS INDEDUTÍVEIS	Registra o valor das despesas com as multas incidentes sobre obrigações (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração de lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
339047-25 339147-25	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	Registra o valor das despesas com as taxas de licenciamento anual com veículos.
339047-26	TAXA DE COLETA DE LIXO E DEMAIS RESÍDUOS	Registra o valor das despesas com as taxas de coleta de lixo e demais resíduos.
339047-27	IMPOSTO DE RENDA - IR - RECOLHIDO POR ESTIMATIVA	Registra o valor das despesas com IRPJ, apurado pelo Lucro Real, com pagamento por estimativa.
339047-28	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - RECOLHIDO POR ESTIMATIVA	Registra o valor das despesas com a contribuição social incidente sobre o lucro da pessoa jurídica, apurado pelo Lucro Real, com pagamento por estimativa.
339047-29	CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - ROYALTIES	Registra o valor de despesa com a contribuição de intervenção de domínio econômico devida pela pessoa jurídica detentora de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquela signatária de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior, destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação, Lei 10.168/2000.
339047-99 339147-99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Registra o valor das despesas com as outras obrigações tributárias e contributivas que não se enquadra nos subitens anteriores.
48-00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades,



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
339048-02	CONTRATOS DE APOIO FINANCEIRO	Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio financeiro a pessoas físicas por meio de contratos de apoio financeiro.
339048-03	CONTRATOS DE APOIO À PESQUISA	Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio financeiro a pessoas físicas por meio de contratos de apoio à pesquisa.
339048-04	SUBSÍDIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS	Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio financeiro a pessoas físicas por meio de subsídios para aquisição de bens.
339048-05	CONTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio financeiro a pessoas físicas por meio de contratos de cooperação técnica.
339048-06	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD)	Registra o valor das despesas com o adiantamento a pessoas físicas para o Tratamento Fora de Domicílio (TFD).
339048-07	BENEFÍCIO ASSISTENCIAL - GESTAÇÃO MÚLTIPLA	Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio financeiro a pessoas físicas nos casos de gestação múltipla.
339048-99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio financeiro a pessoas físicas que não se enquadra nos subitens anteriores.
49-00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.
339049-02	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RPPS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas com o auxílio-transporte, pago ao pessoal civil do RPPS.
339049-03	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RPPS - PESSOAL MILITAR	Registra o valor das despesas com o auxílio-transporte, pago ao pessoal militar do RPPS.
339049-04	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RGPS	Registra o valor das despesas com o auxílio-transporte pago ao pessoal do RGPS.
339049-05	AUXÍLIO-TRANSPORTE - ESTAGIÁRIO	Registra o valor das despesas com o auxílio-transporte pago aos estagiários.
51-00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas orçamentárias com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.
442251-80 443251-80 444251-80 449051-80 449151-80	ESTUDOS E PROJETOS	Registra o valor das despesas com a realização de pesquisas, levantamentos estatísticos, elaboração de projetos, plantas, desenhos, estudos de viabilidade, pareceres técnicos, jurídicos, cálculos, sistematização de serviços de edifícios, organização, sondagem de solo, etc.
442251-81 443251-81 444251-81 449051-81 449151-81	OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Registra o valor das despesas com o início, prosseguimento e conclusão de obras e edificações públicas.
442251-82 443251-82 444251-82 449051-82 449151-82	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	Registra o valor das despesas com início, prosseguimento e conclusão de obras de infraestrutura, tais como: obras rodoviárias, hidroviárias, ferroviárias, aeroportuárias, contenção de encostas, alargamento e/ou desassoreamento de rios e córregos, etc.
442251-92 443251-92 444251-92 449051-92 449151-92	INSTALAÇÕES INCORPORÁVEIS OU INERENTES AO IMÓVEL	Registra o valor das despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, porta automática, aparelhagem para ar condicionado central entre outros.
442251-93 443251-93 444251-93 449051-93 449151-93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	Registra o valor das despesas com benfeitorias em propriedades de terceiros.
442251-94 443251-94 444251-94 449051-94 449151-94	AMPLIAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Registra o valor das despesas com reconstrução, melhorias, reestruturação ou adaptação de obras e edificações públicas que ocasione a ampliação do bem anteriormente existente.
442251-95 443251-95 444251-95 449051-95 449151-95	REFORMA (quando ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros)	Registra o valor das despesas relativas a reforma de obras e edificações públicas quando ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros. Obs.: as demais reformas deverão ser empenhadas no elemento de despesa 39 (outros serviços de terceiros-pessoa jurídica).
442251-98 443251-98 444251-98 449051-98 449151-98	OBRAS CONTRATADAS	Registra o valor das despesas com a contratação para o início, prosseguimento e conclusão de obras e edificações que não farão parte do patrimônio público.
442251-99 443251-99 444251-99 449051-99 449151-99	OUTRAS OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Registra o valor das despesas com outras obras e edificações públicas que não se enquadraram nos subitens anteriores.
52-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.
442252-02 443252-02 444252-02 449052-02 449152-02	AERONAVES	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa, tais como: avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e afins.
442252-04 443252-04 444252-04 449052-04 449152-04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem que, incorporados a um equipamento maior, serão considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelhos de medição meteorológica, balança em geral, bússola, calibrador de pneus, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira-falante, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, turbímetro e afins.
442252-06 443252-06 444252-06 449052-06 449152-06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Registra o valor das despesas com todo o material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fax-símile, fonógrafo, interfone, PABX, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, secretária eletrônica, tele-speaker e afins.
442252-08 443252-08 444252-08 449052-08 449152-08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integram a instalações ou a outros conjuntos monitores, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de Raio-X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro-maca, centrifugador, destilador, eletroanalizador, eletro-cardiográfico, megatoscópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termocautério e afins. Observação: no caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados





## ESTADO DE SANTA CATARINA

		componentes dessas instalações ou conjuntos.
442252-10 443252-10 444252-10 449052-10 449152-10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc, tais como: baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, deslizador, placar, remo, vara de salto e afins.
442252-12 443252-12 444252-12 449052-12 449152-12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas com a aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a 2 (dois) anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), enceradeira, exaustor, fogão, forno de microondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de secar pratos, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.
442252-14 443252-14 444252-14 449052-14 449152-14	ARMAMENTOS	Registra o valor das despesas com as armas de porte, portáteis, transportáveis, autopropulsionadas, de tiro tenso, de tiro curvo, central de tiro, rebocáveis ou motorizadas, rampas lançadoras de foguetes motorizadas e outros apetrechos bélicos, tais como: fuzil, metralhadora, pistola, revólver e afins.
442252-18 443252-18 444252-18 449052-18 449152-18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Registra o valor das despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em bibliotecas, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro não destinado a bibliotecas públicas, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins.
442252-19 443252-19 444252-19 449052-19 449152-19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Registra o valor das despesas com discos, CDs e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, tais como: vídeo com aula de caráter educativo e afins.
442252-20 443252-20 444252-20 449052-20 449152-20	EMBARCAÇÕES	Registra o valor das despesas com as embarcações fluviais, lacustres ou marítimas exceto os navios graneleiros, petroleiros e transportadores de passageiros que são considerados como bens imóveis, tais como: canoa, casa flutuante, chata, lancha, navio,



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		rebocador, traineira e afins.
442252-22 443252-22 444252-22 449052-22 449152-22	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Registra o valor das despesas com os materiais permanentes utilizados em manobras militares e paramilitares, bem assim, aqueles utilizados em qualquer patrulhamento ostensivo, tais como: barraca, bloqueios, cama de campanha, farol de comunicação – mesa de campanha, pára-quadras, pistola de sinalização, sirene de campanha e afins.
442252-24 443252-24 444252-24 449052-24 449152-24	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Registra o valor das despesas com materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: arma para vigilante, barraca para uso não militar, cabine para guarda (guarita), cofre, para-raio, porta giratória, circuito interno de televisão e afins.
442252-26 443252-26 444252-26 449052-26 449152-26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Registra o valor das despesas com os instrumentos de corda, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral: clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.
442252-28 443252-28 444252-28 449052-28 449152-28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no condicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins.
442252-30 443252-30 444252-30 449052-30 449152-30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis e instalações, destinados à geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, no-break, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, <i>truck-tunga</i> , turbina (hidrelétrica) e afins.
442252-32 443252-32 444252-32 449052-32 449152-32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, linotipo, máquina de offset, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

442252-33 443252-33 444252-33 449052-33 449152-33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a 2 (dois) anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, datashow, eletrola, equalizador de som, filmadora, gravadora de som, máquina fotográfica, microfilmadora, projetor, rádio, rebobinadora, retroprojetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, toca-discos, videocassete e afins.
442252-34 443252-34 444252-34 449052-34 449152-34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas com as máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro – carrinho de feira, container, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins.
442252-35 443252-35 444252-35 449052-35 449152-35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas à reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque, tais como: computador, controladora de linhas, datashow, impressora, leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, monitor de vídeo, scanner, urna eletrônica e afins.
442252-36 443252-36 444252-36 449052-36 449152-36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, caixa registradora, carimbo digitador de metal, máquina autenticadora, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, régua de precisão, relógio protocolador e afins.
442252-38 443252-38 444252-38 449052-38 449152-38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto tampouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tambores, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão, forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, sacapino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

442252-39 443252-39 444252-39 449052-39 449152-39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Registra o valor das despesas com os equipamentos destinados à instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina, carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água e afins.
442252-40 443252-40 444252-40 449052-40 449152-40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	Registra o valor das despesas com as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas, tais como: arado, carregadora, ceifadeira, compactador, conjunto de irrigação, conjunto moto-bomba para irrigação, cultivador, desintegrador, escavadeira, forno e estufa de secagem ou amadurecimento, máquinas de beneficiamento, microtrator – misturador de ração, moinho agrícola, motoniveladora, moto-serra, pasteurizados, picador de forragens, plaina terraceadora, plantadeira, pulverizador de tração animal ou mecânica, rolo compressor, roçadeira, semeadeira, silo para depósito de cimento, sulcador, trator de roda e esteira e afins.
442252-41 443252-41 444252-41 449052-41 449152-41	EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA LABORATÓRIO DE SOLO	Registra o valor das despesas com a aquisição de equipamentos e aparelhos destinado a medição de terras, rodovias, estradas e congêneres.
442252-42 443252-42 444252-42 449052-42 449152-42	MOBILIÁRIO EM GERAL	Registra o valor das despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambiente como: aparelho de apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banqueta, cadeira, cama, carrinho, carteira e banco escolar, charter negro, criado-mudo, cristaleira, escrivaninha, estante de madeira ou aço, estofado, flipsharter, guarda-louça, guarda-roupa, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, quadro imantado, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para TV e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins.
442252-44 443252-44 444252-44 449052-44 449152-44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	Registra o valor das despesas com objetos de valor artístico e histórico destinados a decoração ou exposição em museus, tais como: alfaias em louça, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros e afins.
442252-46 443252-46 444252-46 449052-46 449152-46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	Registra o valor das despesas com os animais para trabalho, produção, reprodução ou exposição e equipamentos de montaria, tais como: animais não destinados a laboratório ou corte, animais para jardim zoológico, animais para produção, reprodução e guarda, animais para sela e tração, selas e afins.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

442252-48 443252-48 444252-48 449052-48 449152-48	VEÍCULOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas com os veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carroça, charrete, empilhadeira e afins.
442252-50 443252-50 444252-50 449052-50 449152-50	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	Registra o valor das despesas com os veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.
442252-51 443252-51 444252-51 449052-51 449152-51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, não classificáveis como despesa corrente (30-24), inclusive container/módulos móveis.
442252-52 443252-52 444252-52 449052-52 449152-52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Registra o valor das despesas com os veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, microônibus, motocicleta, ônibus, rabeção, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins.
442252-53 443252-53 444252-53 449052-53 449152-53	CARROS DE COMBATE	Registra o valor das despesas com os veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.
442252-54 443252-54 444252-54 449052-54 449152-54	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	Registra o valor das despesas com os equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, computador de bordo, turbina e afins.
442252-56 443252-56 444252-56 449052-56 449152-56	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	Registra o valor das despesas com os equipamentos, peças e acessórios de proteção ao vôo, tais como: radar, rádio e afins.
442252-57 443252-57 444252-57 449052-57 449152-57	ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	Registra o valor das despesas com os acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, para aplicação em outro veículo sem prejuízo dos mesmos.
442252-58 443252-58 444252-58 449052-58 449152-58	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	Registra o valor das despesas com os equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento marítimo, tais como: escafandro, <i>jet-ski</i> , tanque de oxigênio e afins.
442252-60 443252-60 444252-60 449052-60 449152-60	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	Registra o valor das despesas com os equipamentos, peças e acessórios marítimos, tais como: instrumentos de navegação, instrumentos de medição do tempo, instrumentos óticos, instrumentos geográficos e astronômicos, instrumentos e aparelhos meteorológicos e afins.
442252-83 443252-83 444252-83 449052-83 449152-83	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Registra o valor das despesas com os equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.
442252-89 443252-89 444252-89 449052-89 449152-89	EQUIPAMENTOS SOBRESALENTES DE MÁQUINAS MOTORES DE NAVIOS DA ESQUADRA	Registra o valor das despesas com os componentes de propulsão de navios da esquadra e maquinarias de convés.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

442252-99 443252-99 444252-99 449052-99 449152-99	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Registra o valor das despesas com a aquisição de outros equipamentos e material permanente que não se enquadra nos subitens anteriores.
53-00	APOSENTADORIAS DO RGPS – ÁREA RURAL	Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, relativos à área rural.
54-00	APOSENTADORIAS DO RGPS – ÁREA URBANA	Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do RGPS, relativos à área urbana.
55-00	PENSÕES DO RGPS – ÁREA RURAL	Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais todas relativas à área rural.
56-00	PENSÕES DO RGPS – ÁREA URBANA	Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área urbana.
57-00	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS – ÁREA RURAL	Despesas orçamentárias com benefícios do RGPS, relativas à área rural, exclusive aposentadoria e pensões.
58-00	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS – ÁREA URBANA	Despesas orçamentárias com benefícios do RGPS, relativas à área urbana, exclusive aposentadoria e pensões.
59-00	PENSÕES ESPECIAIS	Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica ou por determinação judicial, quando não vinculadas a cargos públicos
339059-01	PENSÕES ESPECIAIS	Registra o valor das despesas com o pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, não vinculadas a cargos públicos.
339059-02	13º SALÁRIO - PENSIONISTAS ESPECIAIS	Registra o valor das despesas com o 13º salário dos pensionistas especiais.
61-00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.
449061-01 459061-01	EDIFÍCIOS	Registra o valor das despesas com aquisição de edifícios considerados necessários a realização de obras, conforme § 4º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964.
449061-02 459061-02	GLEBAS E FAZENDAS	Registra o valor das despesas com aquisição de glebas e fazendas.
449061-03 459061-03	TERRENOS	Registra o valor das despesas de capital com aquisição de terrenos.
449061-04 459061-04	FLORESTAS	Registra o valor das despesas com aquisição de florestas.
449061-06 459061-06	SALAS E/OU ESCRITÓRIOS	Registra o valor das despesas com aquisição de salas e/ou escritórios.
449061-07 459061-07	CASAS E/OU APARTAMENTOS	Registra o valor das despesas com a aquisição de casas e/ou apartamentos considerados necessários a realização de obras ou sua pronta utilização. Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

449061-08 459061-08	ARMAZÉNS E SILOS	Registra o valor das despesas com a aquisição de armazéns e silos.
449061-91 459061-91	OBRAS EM ANDAMENTO	Registra o valor das despesas com a aquisição de obras em andamento.
449061-92 459061-92	INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas com a aquisição de instalações, tais como: galpões, aviários, baias para animais, garagens e afins.
449061-99 459061-99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas com a aquisição de outros bens imóveis.
62-00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.
459062-01	BENS PARA FORMAÇÃO DE ESTOQUE DE VENDA OU REVENDA FUTURA	Registra o valor das despesas com a aquisição de bens para permuta, venda ou revenda futura, formação de estoques estratégicos ou reguladores.
459062-99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS PARA REVENDA	Registra o valor das despesas com a aquisição de bens que não se enquadra no subitem anterior.
63-00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	Despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.
459063-01	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO NÃO REPRESENTATIVO DE QUOTAS DE CAPITAL DE EMPRESAS	Registra o valor das despesas com as aquisições de títulos de crédito não representativo de quotas de capital de empresas.
459063-99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE TÍTULOS DE CRÉDITO	Registra o valor das despesas com outras aquisições de títulos de crédito que não se enquadra no subitem anterior.
64-00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	Despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.
459064-01	AQUISIÇÃO DE AÇÕES OU QUOTAS DE QUALQUER TIPO DE SOCIEDADE, DESDE QUE TAIS TÍTULOS NÃO REPRESENTEM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL	Registra o valor das despesas com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade que não representem constituição ou aumento de capital.
459064-99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE TÍTULOS - CAPITAL INTEGRAL	Registra o valor das despesas com outras aquisições de títulos, que não se enquadra no subitem anterior.
65-00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.
459065-01 459165-01	CAPITAL DE EMPRESAS	Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento de capital de



## ESTADO DE SANTA CATARINA

	PÚBLICAS	empresas públicas.
459065-02 459165-02	CAPITAL DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento de capital de empresas de economia mista.
459065-03 459165-03	ANTECIPAÇÃO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - EMPRESA PÚBLICA	Registra o valor das despesas com a antecipação para futuro aumento de capital nas empresas públicas.
459065-04 459165-04	ANTECIPAÇÃO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Registra o valor das despesas com a antecipação para futuro aumento de capital nas sociedades de economia mista.
459065-99 459165-99	OUTRAS EMPRESAS	Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento de capital de outras empresas, que não se enquadra nos subitens anteriores.
66-00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.
459066-02	EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS	Registra o valor das despesas decorrentes de empréstimos financeiros concedidos.
459066-03	FINANCIAMENTO HABITACIONAL	Registra o valor das despesas decorrentes de financiamentos habitacionais concedidos.
459066-04	FINANCIAMENTO AO PRODUTOR RURAL	Registra o valor das despesas decorrentes de financiamentos concedidos ao produtor rural.
459066-05	FINANCIAMENTO AO PRODUTOR RURAL - FINSOCIAL INFRAESTRUTURA	Registra o valor das despesas decorrentes de financiamentos concedidos ao produtor rural - FINSOCIAL Infraestrutura.
459066-06	FINANCIAMENTO AO PRODUTOR RURAL - CRÉDITO FUNDIÁRIO	Registra o valor das despesas decorrentes de financiamentos concedidos ao produtor rural - Crédito Fundiário.
459066-07	FINANCIAMENTO AO PRODUTOR RURAL - INFRAESTRUTURA	Registra o valor das despesas decorrentes de financiamentos concedidos ao produtor rural - Infraestrutura.
459066-08	FINANCIAMENTO AO PRODUTOR RURAL - FOMENTO	Registra o valor das despesas decorrentes de financiamentos concedidos ao produtor rural - Fomento.
459066-09	FINANCIAMENTO AO PRODUTOR RURAL - CRÉDITO DE EMERGÊNCIA	Registra o valor das despesas decorrentes de financiamentos concedidos ao produtor rural - Crédito de Emergência.
459066-99	OUTRAS CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Registra o valor de outras despesas com empréstimos e financiamentos concedidos, que não se enquadra nos subitens anteriores.
67-00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.
339067-01 459067-01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	Registra o valor das despesas com a caução, inclusive para uso de linha telefônica celular.
319067-02 339067-02 459067-02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	Registra o valor das despesas com os depósitos judiciais recolhidos por determinação legal.
319067-03	DEPÓSITOS PARA	Registra o valor das despesas com os





## ESTADO DE SANTA CATARINA

339067-03 459067-03	RECURSOS	depósitos condicionados a anteposição de recursos referentes a reclamações trabalhistas.
319067-99 339067-99 459067-99	OUTROS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Registra o valor das despesas com outros depósitos compulsórios, que não se enquadra nos subitens anteriores.
70-00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente federativo em consórcio público instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril 2005.
71-00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.
469071-04	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - EMPRÉSTIMOS	Registra o valor das despesas com a amortização da dívida interna contratada com instituições financeiras - empréstimos.
469071-05	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - FINANCIAMENTOS	Registra o valor das despesas com a amortização da dívida interna contratada com instituições financeiras - financiamentos.
469071-06	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRADADA COM GOVERNOS - EMPRÉSTIMOS	Registra o valor das despesas com a amortização da dívida interna contratada com governos - empréstimos.
469071-07	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRADADA COM GOVERNOS - FINANCIAMENTOS	Registra o valor das despesas com a amortização da dívida interna contratada com governos - financiamentos.
469071-08	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRADADA NO EXTERIOR - EMPRÉSTIMOS	Registra o valor das despesas com a amortização da dívida contratada no exterior - empréstimos.
469071-09	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRADADA NO EXTERIOR - FINANCIAMENTOS	Registra o valor das despesas com a amortização da dívida contratada no exterior - financiamentos.
469071-97	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRADADA - EMPRÉSTIMOS	Registra o valor das despesas com outras amortizações da dívida contratada - empréstimos.
469071-98	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRADADA - FINANCIAMENTOS	Registra o valor das despesas com outras amortizações da dívida contratada - financiamentos.
72-00	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, interna e externa.
469072-01	AMORTIZAÇÃO EFETIVA DO VALOR NOMINAL DO TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA	Registra o valor das despesas com a amortização da dívida interna mobiliária principal resgatada.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

	MOBILIÁRIA INTERNA	
469072-02	AMORTIZAÇÃO EFETIVA DO VALOR NOMINAL DO TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA EXTERNA	Registra valor das despesas com a amortização da dívida externa mobiliária principal resgatada.
469072-99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	Registra o valor das despesas com outras amortizações de títulos de dívida mobiliária pelo seu valor nominal, que não se enquadra nos subitens anteriores.
73-00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.
469073-01	DÍVIDA INTERNA	Registra o valor das despesas com a correção monetária ou cambial da dívida interna efetivamente contratada.
469073-02	DÍVIDA EXTERNA	Registra o valor das despesas com a correção monetária ou cambial da dívida externa efetivamente contratada.
74-00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado.
469074-01	ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL DO TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA, EFETIVAMENTE AMORTIZADO	Registra o valor das despesas com a atualização monetária e cambial da dívida mobiliária efetivamente amortizado.
75-00	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	Despesas orçamentárias com correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.
469075-01	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	Registra o valor das despesas com correção monetária de operações de crédito por antecipação de receita.
76-00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
469076-01	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	Registra o valor das despesas com a amortização relativa a dívida mobiliária refinanciada.
77-00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA	Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida



## ESTADO DE SANTA CATARINA

	DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
469077-01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA REFINANCIADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Registra o valor das despesas com a amortização da dívida interna refinanciada efetivamente contratada com instituições financeiras.
469077-02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA REFINANCIADA COM GOVERNOS	Registra o valor das despesas com a amortização da dívida interna refinanciada efetivamente contratada com governos.
469077-03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA REFINANCIADA NO EXTERIOR	Registra o valor das despesas com a amortização da dívida contratada refinanciada no exterior.
469077-99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA REFINANCIADA	Registra o valor das despesas com outras amortizações da dívida contratada refinanciada com instituições financeiras, com governos ou no exterior, que não se enquadra nos subitens anteriores.
81-00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	Despesas orçamentárias decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.
334081-01 339081-01	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS AOS MUNICÍPIOS	Registra o valor das despesas com distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios.
82-00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA – PPP	Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada – PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.
446782-01	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA - PPP	Registra o valor das despesas com o aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP.
83-00	DESPEAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA – PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro público até o início da operação do objeto da Parceria Público-Privada – PPP, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84).
446783-01	DESpesas DECORRENTES DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA – PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	Registra o valor das despesas decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP, exceto subvenções econômicas, aporte e fundo garantidor.
84-00	DESpesas DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMBLADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.
332084-01 442084-01 333084-01 443084-01 334084-01 444084-01 335084-01 445084-01 336084-01 446084-01 337084-01 447084-01 338084-01 448084-01 339084-01 449084-01	DESpesas DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEMBLADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Registra o valor das despesas decorrentes da participação em fundos, organismos ou entidades assemelhadas, nacionais e internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.
85-00	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	Despesas orçamentárias relativas a transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público
335085-01	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	Registra o valor de despesas relativas a transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público
86-00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares.
339086-01	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Registra o valor de despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal



## ESTADO DE SANTA CATARINA

91-00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas orçamentárias resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do ADCT; b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; e d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e) cumprimento de outras decisões judiciais.
319091-01	PRECATÓRIOS - PESSOAL ATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas com os precatórios – pessoal ativo civil.
319091-02	PRECATÓRIOS - PESSOAL ATIVO MILITAR	Registra o valor das despesas com os precatórios – pessoal ativo militar.
319091-03	PRECATÓRIOS - PESSOAL INATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas com os precatórios – pessoal inativo civil.
319091-04	PRECATÓRIOS - PESSOAL INATIVO MILITAR	Registra o valor das despesas com os precatórios – pessoal inativo militar.
319091-05	PRECATÓRIOS - PENSIONISTA CIVIL	Registra o valor das despesas com os precatórios - pensionista civil.
319091-06	PRECATÓRIOS - PENSIONISTA MILITAR	Registra o valor das despesas com os precatórios - pensionista militar.
339091-07 449091-07	PRECATÓRIOS - TERCEIROS	Registra o valor das despesas com os precatórios - terceiros.
319091-08 339091-08 449091-08	PRECATÓRIOS - DANOS MORAIS	Registra o valor das despesas com os precatórios - danos morais/lucros cessantes.
339091-15 449091-15	RPV - TERCEIROS	Registra o valor das despesas com as RPVs - terceiros.
319091-16 339091-16 449091-16	RPV - DANOS MORAIS	Registra o valor das despesas com as RPVs - danos morais/lucros cessantes.
339091-29 449091-29	MANDADO DE SEGURANÇA/ CAUTELAR – TERCEIROS	Registra o valor das despesas com o mandado de segurança/cautelar - terceiros.
339091-34 449091-34	PRECATÓRIOS - FORNECEDORES	Registra o valor das despesas com os precatórios decorrentes de outras despesas correntes ou de capital.
339091-35 449091-35	RPV - FORNECEDORES	Registra o valor das despesas com as RPVs – fornecedores.
319091-40 339091-40 449091-40	MANDADO DE SEGURANÇA/ MEDIDA CAUTELAR - FORNECEDORES	Registra o valor das despesas com o mandado de segurança/medida cautelar - fornecedores.
339091-43 449091-43	SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - OUTRAS DESPESAS	Registra o valor das despesas com as sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as de pequeno valor, referente a outras despesas correntes ou de capital.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

339091-52 449091-52	DECISÃO JUDICIAL - OUTRAS DESPESAS	Registra o valor das despesas com as decisões judiciais, tais como decisões liminares ou cautelares e as antecipações de tutela referentes a outras despesas correntes.
339091-53 449091-53	HONORÁRIOS E CUSTAS DE SUCUMBÊNCIA	Registra o valor das despesas com os honorários e custas de sucumbência onde o Estado, parte vencida no processo judicial é obrigado a pagá-los.
449091-54 459091-54	SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas com indenização por desapropriação de imóveis devidas por órgãos e entidades oriundas de sentenças judiciais.
339091-55	PRECATÓRIOS - PENSÕES ESPECIAIS	Registra o valor das despesas com os precatórios - pensões especiais.
339091-56	RPV - PENSÕES ESPECIAIS	Registra o valor das despesas com as RPVs com pensões especiais.
339091-57	MANDADO DE SEGURANÇA/MEDID A CAUTELAR - PENSÕES ESPECIAIS	Registra o valor das despesas com o mandado de segurança/medida cautelar - pensões especiais.
319091-58	RPV - PESSOAL ATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas com as RPVs com pessoal ativo civil
319091-59	RPV - PESSOAL ATIVO MILITAR	Registra o valor das despesas com as RPVs com pessoal ativo militar
319091-60	RPV - PESSOAL INATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas com as RPVs com pessoal inativo civil
319091-61	RPV - PESSOAL INATIVO MILITAR	Registra o valor das despesas com as RPVs com pessoal inativo militar
319091-62	RPV - PENSIONISTA CIVIL	Registra o valor das despesas com as RPVs com pensionista civil
319091-63	RPV - PENSIONISTA MILITAR	Registra o valor das despesas com as RPVs com pensionista militar
319091-64	MANDADO DE SEGURANÇA/ CAUTELAR – PESSOAL ATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas com o mandado de segurança/cautelar - pessoal ativo civil
319091-65	MANDADO DE SEGURANÇA/ CAUTELAR – PESSOAL ATIVO MILITAR	Registra o valor das despesas com o mandado de segurança/cautelar - pessoal ativo militar
319091-66	MANDADO DE SEGURANÇA/ CAUTELAR – PESSOAL INATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas com o mandado de segurança/cautelar - pessoal inativo civil
319091-67	MANDADO DE SEGURANÇA/ CAUTELAR – PESSOAL INATIVO MILITAR	Registra o valor das despesas com o mandado de segurança/cautelar - pessoal inativo militar
319091-68	MANDADO DE SEGURANÇA/ CAUTELAR –	Registra o valor das despesas com o mandado de segurança/cautelar - pensionista



## ESTADO DE SANTA CATARINA

	PENSIONISTA CIVIL	civil
319091-69	MANDADO DE SEGURANÇA/ CAUTELAR – PENSIONISTA MILITAR	Registra o valor das despesas com o mandado de segurança/cautelar - pensionista militar
92-00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964.
319092-01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
334192-02 444192-02	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com os repasses de recursos através da sistemática Fundo a Fundo.
319092-03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as pensões do RPPS e do militar que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
319092-04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a contratação por tempo determinado que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-06	PARCELAMENTO NÃO TRIBUTÁRIO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com pagamento do parcelamento não tributário do principal da dívida.
319092-07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a contribuição a entidades fechadas de previdência que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
319092-09 339092-09	PARCELAMENTO DO INSS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o parcelamento de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignada no orçamento.
319092-10 339092-10	JUROS E ENCARGOS DERIVADOS DO PARCELAMENTO DO INSS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os juros e encargos derivados do parcelamento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignada no orçamento.
319092-11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
319092-12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os vencimentos e vantagens



## ESTADO DE SANTA CATARINA

	– PESSOAL MILITAR	fixas – pessoal militar que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
319092-13 319192-13 339192-13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as obrigações patronais que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
319092-16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as outras despesas variáveis – pessoal civil que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
319092-17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL MILITAR	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as outras despesas variáveis – pessoal militar que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com auxílio financeiro a estudantes que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-19	AUXÍLIO – FARDAMENTO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o auxílio - fardamento que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o auxílio financeiro a pesquisadores que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
329092-21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os juros sobre a dívida por contrato que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
329092-22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os outros encargos sobre a dívida por contrato que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
329092-23	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os juros, deságios e descontos da dívida mobiliária que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
329092-24	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os outros encargos sobre a dívida mobiliária que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
329092-25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-26	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as obrigações decorrentes de política monetária que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

339092-27 459092-27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-28 339192-28	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a remuneração de cotas de fundos autárquicos que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-29 339192-29	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a distribuição de resultados de empresas estatais dependentes que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
332292-30 333292-30 334292-30 337292-30 339092-30 339192-30 449092-30	MATERIAL DE CONSUMO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o material de consumo que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
332292-31 333292-31 334292-31 337292-31 339092-31 339192-31 449092-31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
332292-32 333292-32 334292-32 337292-32 339092-32 339192-32 449092-32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o material, bem ou serviço para distribuição gratuita que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
332292-33 333292-33 334292-33 337292-33 339092-33 449092-33	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as passagens e despesas com locomoção que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
332292-34 333292-34 334292-34 337292-34 339092-34 339192-34 449092-34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
332292-35 333292-35 334292-35 337292-35 339092-35 339192-35 449092-35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com serviços de consultoria que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
332292-36 333292-36 334292-36 337292-36 339092-36 449092-36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os outros serviços de terceiros – pessoa física que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

332292-37 333292-37 334292-37 337292-37 339092-37 449092-37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a locação de mão-de-obra que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
332292-38 333292-38 334292-38 337292-38 339092-38 339192-38 449092-38	ARREDAMENTO MERCANTIL	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o arrendamento mercantil que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
332292-39 333292-39 334292-39 337292-39 339092-39 339192-39 449092-39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os outros serviços de terceiros – pessoa jurídica que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-40 449092-40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
332092-41 333092-41 333192-41 334092-41 334192-41 335092-41 336092-41 337092-41 337192-41 442092-41 443092-41 443192-41 444092-41 444192-41 445092-41 446092-41 447092-41 447192-41	CONTRIBUIÇÕES	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as contribuições que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
442092-42 443092-42 444092-42 444192-42 445092-42 446092-42 452092-42 453092-42 454092-42 455092-42 456092-42	AUXÍLIOS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os auxílios que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
335092-43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as subvenções sociais que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
319092-44 339092-44	JUROS E ENCARGOS DERIVADOS DO PARCELAMENTO DO PASEP	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os juros e encargos derivados do parcelamento do PASEP que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignada

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

		no orçamento.
336092-45 446092-45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as subvenções econômicas que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-46	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o auxílio-alimentação que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-47 339192-47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as obrigações tributárias e contributivas que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os outros auxílios financeiros a pessoas físicas que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-49	AUXÍLIO- TRANSPORTE	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o auxílio-transporte que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
319092-50 339092-50	DEMAIS TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o parcelamento de demais tributos federais renegociados que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignada no orçamento.
442292-51 443292-51 444292-51 449092-51 449192-51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as obras e instalações que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
442292-52 443292-52 444292-52 449092-52 449192-52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com equipamentos e material permanente que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
319092-53 339092-53	PARCELAMENTO DO PASEP	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o parcelamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignada no orçamento.
339092-54	SEQUESTROS JUDICIAIS	Registra o valor das despesas com a regularização dos sequestros judiciais.
339092-55	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DERIVADA DE PARCELAMENTO ICMS COM MUNICÍPIOS	Registra o valor das despesas com a atualização monetária da dívida decorrente do parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) junto aos municípios.
339092-56	JUROS E ENCARGOS DERIVA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com juros e encargos derivados

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

	DOS DE PARCELAMENTO NÃO TRIBUTÁRIOS	do parcelamento não tributário.
339092-57	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DERIVADA DE PARCELAMENTO FUNDEB	Registra o valor das despesas com a atualização monetária da dívida derivada do parcelamento referente às transferências de recursos para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).
339092-58	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DERIVADA DE PARCELAMENTO FUNDEB/FNDE	Registra o valor das despesas com a atualização monetária da dívida derivada do parcelamento referente às transferências de recursos para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
339092-59	PENSÕES ESPECIAIS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as pensões especiais que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
319092-60 339092-60	PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o parcelamento da contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignada no orçamento.
449092-61 459092-61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a aquisição de imóveis que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
459092-62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a aquisição de produtos para revenda que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
459092-63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a aquisição de títulos de crédito que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
459092-64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a aquisição de títulos representativos de capital já integralizado que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
459092-65 459192-65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a constituição ou aumento de capital de empresas que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
459092-66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a concessão de empréstimos e financiamentos que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
319092-67 339092-67 459092-67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com os depósitos compulsórios que não tenham sido processadas na época



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-70	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com os serviços de publicidade e propaganda prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.
469092-71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o principal da dívida contratual resgatado que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
469092-72	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o principal da dívida mobiliária resgatado que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
469092-73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
469092-74	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a correção monetária ou cambial da dívida mobiliária resgatada que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
469092-75	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com a correção monetária da dívida de operações de crédito por antecipação da receita que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
469092-76	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o principal corrigido da dívida mobiliária refinanciado que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
469092-77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o principal corrigido da dívida contratual refinanciado que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339092-81	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Registra o valor de despesas de exercícios encerrados relativas a compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto no art. 201, §9º e §9º-A
319092-83 339092-83	JUROS E ENCARGOS DERIVADOS DE DEMAIS TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com os juros e encargos de demais tributos federais renegociados que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignada no orçamento.
339092-92	PRECATÓRIOS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com precatórios que não tenham sido processados na época própria com dotações específicas consignadas no



## ESTADO DE SANTA CATARINA

		orçamento.
329092-93 334292-93 339092-93 339192-93 449092-93 459092-93 469092-93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as indenizações e restituições que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
319092-94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com as indenizações e restituições trabalhistas que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
335092-95	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	Registra o valor de despesas de exercícios encerrados relativas a transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público
319092-96 319192-96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados com o ressarcimento de despesas de pessoal requisitado que não tenham sido processadas na época própria com dotação específica consignadas no orçamento.
339192-97	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	Registra as despesas de exercícios anteriores com o aporte para a cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
93-00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando impossível efetuar a devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
339093-01 449093-01	INDENIZAÇÕES	Registra o valor das despesas com as indenizações não trabalhistas devidas por órgãos e entidades, inclusive as indenizações a guarda-vidas civis.
339093-02 339193-02 449093-02 449193-02	RESTITUIÇÕES	Registra o valor das despesas com as restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.
339093-03 449093-03	AJUDA DE CUSTO	Registra o valor das despesas a título de ajuda de custo.
339093-04 449093-04	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	Registra o valor das despesas a título de indenização de transporte.
339093-05 449093-05	INDENIZAÇÃO DE MORADIA	Registra o valor das despesas a título de indenização de moradia.
339093-06 449093-06	RESSARCIMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Registra o valor das despesas a título de ressarcimento de assistência médica e odontológica.
339093-07 449093-07	REMOÇÃO	Registra o valor das despesas a título de remoção de pessoal.
339093-08 449093-08	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS	Registra o valor das despesas a título de devolução de saldos de convênios não utilizados durante a vigência do mesmo, inclusive os rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

339093-09 449093-09 449193-09	INDENIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL	Registra o valor das despesas a título de compensação do impacto ambiental conforme Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.
339093-10 449093-10	INDENIZAÇÃO POR USO DE VEÍCULO PRÓPRIO	Registra o valor das despesas a título de indenização por uso de veículo próprio.
449093-11 459093-11	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas com indenização por desapropriação de imóveis devidas por órgãos e entidades.
339093-12	JETONS À CONSELHEIROS - INDENIZAÇÃO	Registra o valor das despesas à título de indenização (jetons) para membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).
339093-13	BENEFÍCIO ESPECIAL	Registra o valor das despesas com o repasse do benefício especial, para a conta individual do participante patrocinado no Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – RPC-SC, a título de contribuição facultativa.
94-00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Despesas orçamentárias de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a servidores civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso - prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.
319094-01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas referente a indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil, inclusive as despesas com programa de desligamento voluntário.
319094-02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO MILITAR	Registra o valor das despesas referente a indenizações e restituições trabalhistas - ativo militar.
319094-03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - INATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas referente a indenizações e restituições trabalhistas - inativo civil.
319094-04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - INATIVO MILITAR	Registra o valor das despesas referente a indenizações e restituições trabalhistas - inativo militar.
319094-05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - PENSIONISTA CIVIL	Registra o valor das despesas referente a indenizações e restituições trabalhistas - pensionista civil.
319094-06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - PENSIONISTA MILITAR	Registra o valor das despesas referente a indenizações e restituições trabalhistas - pensionista militar.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

319094-07	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO	Registra o valor das despesas referente a indenizações por demissão de servidor ou empregado.
319094-08	INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	Registra o valor das despesas referente ao incentivo à demissão voluntária.
319094-09	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO - RGPS	Registra o valor das despesas com a conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço) do valor da remuneração devida no período de férias do pessoal do RGPS.
319094-10	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS - RPPS	Registra o valor das despesas referente à indenização de férias não gozadas ou pela conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do valor da remuneração devida no período de férias do pessoal do RPPS.
319094-11	LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA	Registra o valor das despesas referente à indenização pela conversão em pecúnia da licença-prêmio não gozada.
319094-99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Registra o valor das despesas referente a outras indenizações e restituições trabalhistas, que não se enquadra nos subitens anteriores.
95-00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	Despesas orçamentárias com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias; marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios; topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais.
96-00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.
319096-01 319196-01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	Registra o valor das despesas com o ressarcimento pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.
97-00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.
339197-01	COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	Registra o valor das despesas com a cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
98-00	DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	Despesas orçamentárias decorrentes da execução das programações do Orçamento de Investimento
99-00	A CLASSIFICAR	





## ESTADO DE SANTA CATARINA